



RELATÓRIO PROGESTÃO 2025 - 3º CICLO

-3º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO-
TOCANTINS



Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo

– 3º Período de Certificação –

TOCANTINS





1. APRESENTAÇÃO

O Estado do Tocantins aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas- PROGESTÃO III por meio do contrato 025/ANA/2023, assinado em 04 setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 172, de 08 de setembro de 2023, tendo como objeto a transferência de recursos na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos.

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) foi indicada como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual inerente à implementação do PROGESTÃO, tendo como parceira no cumprimento das metas o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) e interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

A gestora da Agência Nacional das Águas do contrato no Estado é Simone Vendruscolo. A Tipologia adotada para o Estado do Tocantins foi a “B”, que corresponde à classificação intermediária da estrutura institucional e complexidade média do processo de gestão.

Foi elaborado o Plano de Capacitação do Progestão para o período (2024-2027) e posteriormente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o qual utiliza os recursos para promover a capacitação continuada e a qualificação de recursos humanos por meio de cursos, treinamentos e participação em eventos que promovam o fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Estado do Tocantins, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins (PERH) e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

A tabela a seguir traz os dados dos pontos focais das metas do Programa Progestão III, no Estado do Tocantins.

Servidor	Função/ Ponto Focal	e-mail	Contato
Mateus Chagas dos Santos	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos Ponto Focal Progestão III	mateus.chagas@naturatins.to.gov.br	(63) 99111-8913
Graciela Ribeiro Pereira	Meta 1.2 (Capacitação em Recursos Hídricos)	graciela.semarh@gmail.com	(63)98434-9071
Victor Vinícius Menezes Santos	Meta 1.1 (Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos)	victormenezesifto@gmail.com	(63)98136-8069





	Meta 1.7 (Fiscalização de usos de Recursos Hídricos)		
Wagner Andretti	Meta 1.5 (Atuação para segurança de barragens)	wagner.andretti@gmail.com	(63) 98427-5333
Rogério Noleto Passos	Meta 1.4 (Contribuição para difusão do conhecimento)	rognoleto@gmail.com	(63) 98401-6336
	Meta 1.6 (Monitoramento Hidrológico)		
	Sala de Situação		
	Monitor de Secas		
Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Meta 1.3 (Contribuição para difusão do conhecimento)	goreht@gmail.com	(63) 98433-2544
	Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas		





Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Estado do Tocantins apresenta este relatório para comprovar o atendimento aos critérios da Meta I.1 do PROGESTÃO, referente ao exercício de 2025. Conforme o Informe nº 02/2025, o estado encontra-se no 3º Período de avaliação, sendo exigido o cumprimento obrigatório dos critérios I, II, III, V e VI.

1. CRITÉRIO I: Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

Para a comprovação deste item da meta deve ser disponibilizada a lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2025 e informados:

- O número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025 (até 31 de dezembro/2025) e inseridos no CNARH até 31 de janeiro de 2026.
- O número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025 (somente o valor contabilizado);

São considerados usuários regularizados:

- Aqueles que tiveram seus atos de outorga publicados pelo estado; ou
- Aqueles não passíveis de outorga, conforme determinação de um ato do estado, mas que de alguma forma foram analisados e regularizados.

As notas de alcance serão proporcionais ao total de usuários regularizados e inseridos no CNARH, sendo considerados os cadastros finalizados no sistema CNARH até 31 de janeiro de 2026.

O NATURATINS utiliza o CNARH como sistema de gestão de usuários, além disso, a Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos possui em sua equipe três pessoas exclusivas para a gestão do CNARH. O Sistema de Gestão Documental do NATURATINS possui menos atos de outorga emitidos, mas a divergência é devido um ato de outorga possuir mais de um uso regularizado. No entanto, no CNARH é lançado o uso individualmente.





Nesse sentido, **considerando que quando há emissão do ato, há também a atualização do cadastro de interferência no CNARH pelo próprio servidor/analista, podemos concluir que todos os usos regularizados pelo órgão foram inseridos no CNARH.** Os números são mostrados a seguir na tabela abaixo:

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025 e inseridos no CNARH até janeiro/2026	2206
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025	2206

Acredita-se que outorgar mais de um uso por ato, dificulta essa gestão dos usuários, nesse sentido além de automatizarmos a inserção dos dados por meio de integração dos sistemas do NATURATINS com o CNARH, em 2026 o NATURATINS irá emitir uma outorga por uso, conforme portaria nº 10/2026/NATURATINS/GABIN, de 14 de janeiro de 2026, assim como já é feito com as Declarações de Uso insignificantes.

Tipo de Ato	Captação em					Total Geral
	Barragem	Captação	Barramento de Regularização	Lançamento	Ponto de Referência	
Outorgado	806	260	4	1	9	1080
Uso Insignificante	142	980			4	1126
Total Geral	948	1240	4	1	13	2206

Verifica-se, no exercício de 2025, uma redução no quantitativo de atos emitidos em comparação ao ano de 2024, quando foram registrados 3.029 atos de regularização. No período ora avaliado, foram emitidos 2.206 atos, todos devidamente inseridos no CNARH dentro do prazo regulamentar.

Tal redução pode ser explicada pelo aprimoramento dos procedimentos internos de verificação e inspeção dos atos administrativos, com maior rigor na análise técnica prévia à emissão das regularizações. Destaca-se, ainda, a intensificação de comunicados educativos direcionados ao usuário externo, especialmente no que se refere à correta instrução do cadastro da intervenção, com ênfase nos atos emitidos de forma automática e auto declaratória.





A adoção dessas medidas contribuiu para a qualificação do processo de regularização, reduzindo a emissão de atos com inconsistências formais e promovendo maior aderência às exigências técnicas e normativas.

Observa-se também aumento significativo nos registros classificados como usos insignificantes para barragens, em decorrência da instituição da Declaração de Acumulação Insignificante (DAI), conforme estabelecido na Resolução CERH nº 154/2025. A referida norma possibilitou o adequado enquadramento de intervenções de pequeno porte, que anteriormente poderiam tramitar sob outra modalidade de regularização, refletindo diretamente na dinâmica quantitativa dos atos emitidos.

Cumprido destacar que o Setor de Cadastro de Usuários de Água desempenhou papel fundamental no controle de qualidade das informações, sendo responsável pela identificação de atos inválidos, registros com ausência de dados obrigatórios e outras inconsistências cadastrais. Tais atos foram devidamente registrados no CNARH com a classificação de “inválidos”, garantindo transparência e rastreabilidade das informações, bem como integridade da base de dados.

Para fins de comprovação e consistência das informações apresentadas, segue anexo (ANEXO 1) a planilha de gestão exportada diretamente do CNARH. Na aba denominada “AUTORIZAÇÕES 2025” encontram-se discriminados os 2.206 usos regularizados no exercício. No campo de tabela dinâmica é possível visualizar os filtros aplicados, sendo estes:

- OUT_DT_OUTORGAINICIAL – considerando exclusivamente as outorgas com início de vigência no ano de 2025;
- INT_DT_REGISTRO – contemplando apenas os registros cadastrados na base de dados do CNARH 40 até a data de 31/01/2026.

Dessa forma, assegura-se que os dados apresentados neste relatório correspondem integralmente ao período de avaliação estabelecido no Informe nº02/2025, mantendo conformidade metodológica com os critérios definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

2. CRITÉRIO II: Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

Esta etapa consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas por poços: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação Dados do Poço.





O órgão gestor deve preencher todas as informações disponibilizadas pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço. O número mínimo de campos a serem preenchidos para que o registro seja contabilizado ficará a critério da área certificadora deste critério da meta I.1, que levará em consideração a comparação entre os dados que foram preenchidos no CNARH com os dados que são requeridos do usuário no processo de regularização. Esta exigência não se aplica a atos referentes à licença ou autorização de perfuração de poços. Lacunas de informação devem ser devidamente justificadas para evitar que ocorra penalização na contabilização do registro dessa meta.

Para a comprovação deste critério da meta devem ser informados:

- Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH;
- Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025.

Assim como no critério I, considerando que quando há emissão do ato, há também a atualização do cadastro de interferência no CNARH pelo próprio servidor/analista, podemos concluir que todas as captações subterrâneas autorizadas pelo órgão foram inseridas e atualizadas no CNARH. Os números são mostrados a seguir na tabela abaixo:

Número das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH até janeiro/2026.	283
Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2025.	283

Os dados adicionais que o Estado preenche no CNARH e exige do usuário a apresentação são os dados da natureza do ponto (se poço tubular, escavado etc.), profundidade do poço e os dados do teste de bombeamento (vazão de estabilização, Nível Estático e Nível Dinâmico).

No **ANEXO 2** é apresentado a planilha de gestão exportada do CNARH no dia 31 de janeiro, para fins de consistência de dados e elaboração deste relatório. É possível observar na aba “POÇOS 2025” o campo de todos os 283 poços preenchidos.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH, devendo ser corrigidos ou justificados, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)





Para comprovar o atendimento ao critério III-A foram informados na aba III-A da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, **ANEXO 3** a ser enviada juntamente do Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo, as seguintes informações:

Lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2024	23
Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado em 2024	23

Para a certificação de 2025, deverão ser consistidos a quantidade de registros identificados e inseridos na aba III-B da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo. Para comprovar o atendimento ao critério IIIB devem ser informados na aba III-B da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, a ser enviada junto ao Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo, as seguintes informações:

Lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poços consistidos pelo estado em 2024	78
Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2024	78

Segue em anexo (ANEXO 3) a este relatório a da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, em formato Excel, com os registros do CNARH de dados complementares de poços, enviadas aos estados pelas áreas certificadoras da ANA.,

3. CRITÉRIO V: Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH (Peso do Critério = 30% apenas para o 3º Período de avaliação do 3º ciclo).

A verificação do critério, aplicável exclusivamente ao 3º, 4º e 5º períodos, será baseada na inserção e atualização automática, via webservice, com frequência mínima semanal, dos dados cadastrais relativos aos Atos de Regularização de usuários de recursos hídricos de domínio estadual





regularizados no período. Também será considerado o recebimento, via webservice, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. O estado deverá indicar, na aba V e VI da Planilha da Meta I.1 do Progestão 2025 – 3º Ciclo, o cumprimento do critério V de certificação. A inserção dos atos dos estados no CNARH representará 25% do critério, e a recepção dos dados da ANA, 5%,

Caso a inserção e atualização, de forma automática no CNARH ainda não tenha sido concluída até março de 2026, o órgão gestor deverá descrever no Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo, para fins de avaliação pela área certificadora, as atividades executadas e planejadas para:

- a) automatizar a inserção e atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH;
- b) automatizar o recebimento pela UF das regularizações emitidas pela ANA em corpos hídricos de domínio da União.

Ainda no caso de não implementação da integração automática, será considerado, de forma parcial, o atendimento à periodicidade de carga de dados realizada por upload ou digitação, desde que respeitado o intervalo máximo de uma semana entre as inserções.

Conforme previsto no Plano Tecnológico (ANEXO 4) do relatório do PROGESTÃO 2025), o NATURATINS estruturou medidas para viabilizar a automação da integração entre o SIGAM e o CNARH. Nesse contexto, foram executadas as seguintes ações estruturantes:

- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2024 com a ANA;
- Formalização do Contrato nº 11/2024 com empresa especializada para manutenção e evolutivas do SIGAM;
- Solicitação formal de desenvolvimento de API de integração;
- Adequação da modelagem de dados ao padrão CNARH 40;
- Estruturação de fluxo interno para automatização progressiva.





Entretanto, a implementação integral do webservice não foi concluída no exercício de 2025. Tal fato decorreu da necessidade de reestruturação da arquitetura tecnológica do SIGAM, originalmente concebido como sistema de gestão documental, sem previsão de interoperabilidade automática via API. Além disso, houve necessidade de ajustes técnicos decorrentes da atualização do CNARH 40 e de alinhamento contratual com a empresa desenvolvedora.

Importante ressaltar que o atraso não decorre de inércia administrativa, mas de processo estruturado de modernização sistêmica, já em fase avançada de implementação.

No ANEXO 5, consta o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da empresa contratada para a implementação do plano tecnológico (responsável por implementar a integração dos atos emitidos pelo NATURATINS através sistema oficial de gestão ambiental SIGAM e o CNARH disponibilizado pela ANA), atualmente estamos aguardando resposta da ANA quanto ao retorno do número do CNARH em sua API.

Enquanto a integração automática não foi finalizada, o Estado manteve rotina de inserção manual com periodicidade inferior a uma semana, cumprindo o intervalo máximo estabelecido pelo Informe 2025 para fins de pontuação parcial. Não houve passivo acumulado ao final do exercício.

Dessa forma, o NATURATINS requer a avaliação para concessão de pontuação proporcional ao cumprimento comprovado da periodicidade semanal e às medidas estruturantes já implementadas, considerando que o ambiente tecnológico necessário à automação se encontra em fase final de consolidação.

4. CRITÉRIO VI: Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores (Peso do Critério = 10% apenas para o 3º Período de avaliação do 3º ciclo).

a) disponibilizar os atos de regularização no site do órgão gestor estadual.

Os dados dos atos de regularização emitidos em 2025 foram disponibilizados no site do NATURATINS através do link < <https://seirh.semarh.to.gov.br/outorgas/painel.html> > , essas informações podem ser consultadas pelo público externo.

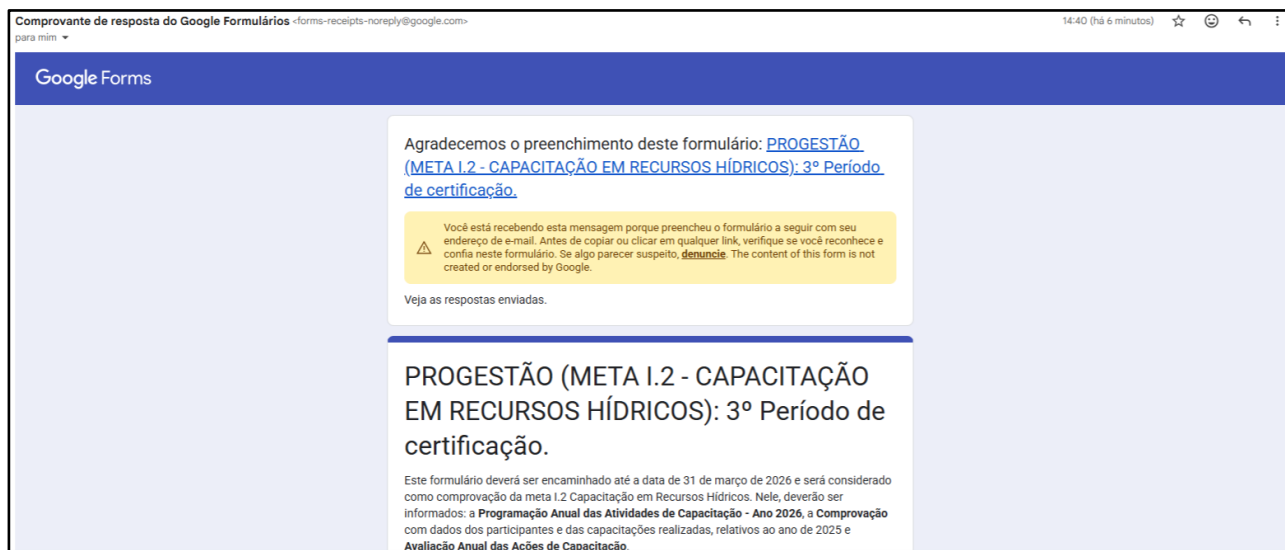




META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

As informações referentes ao cumprimento desta meta foram encaminhadas via formulário online da ANA, no dia 18 de fevereiro de 2026, conforme se verifica no documento abaixo. A tabela com os dados se encontra no **ANEXO 6** deste relatório.

Comprovante de envio dos dados referentes à Meta 1.2.

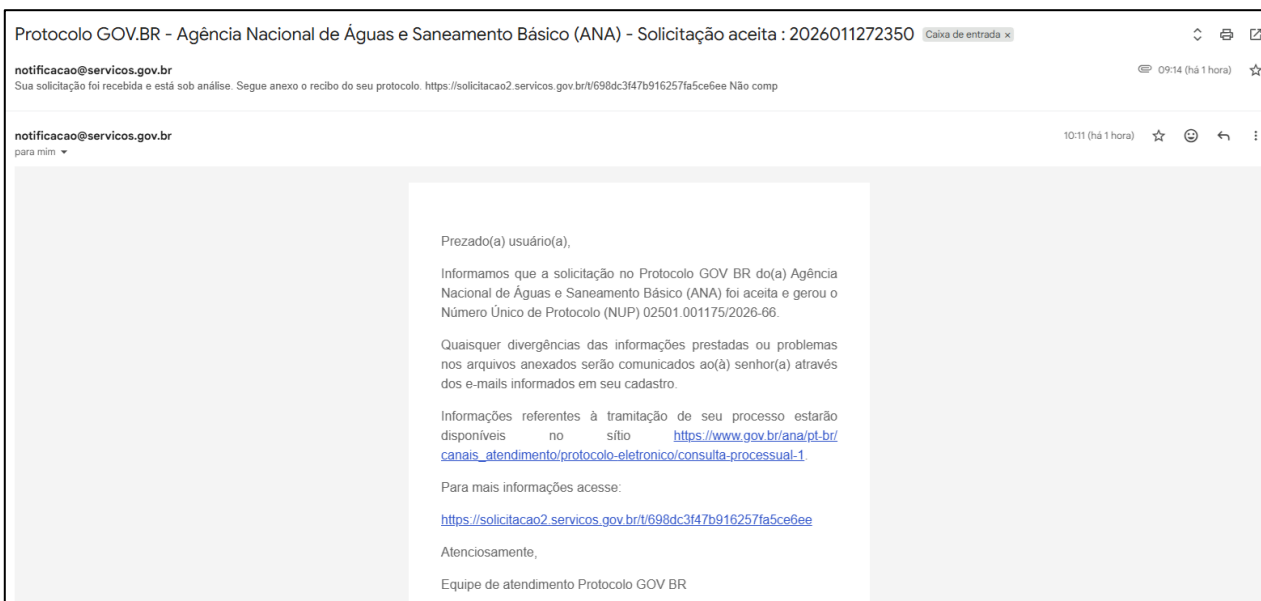




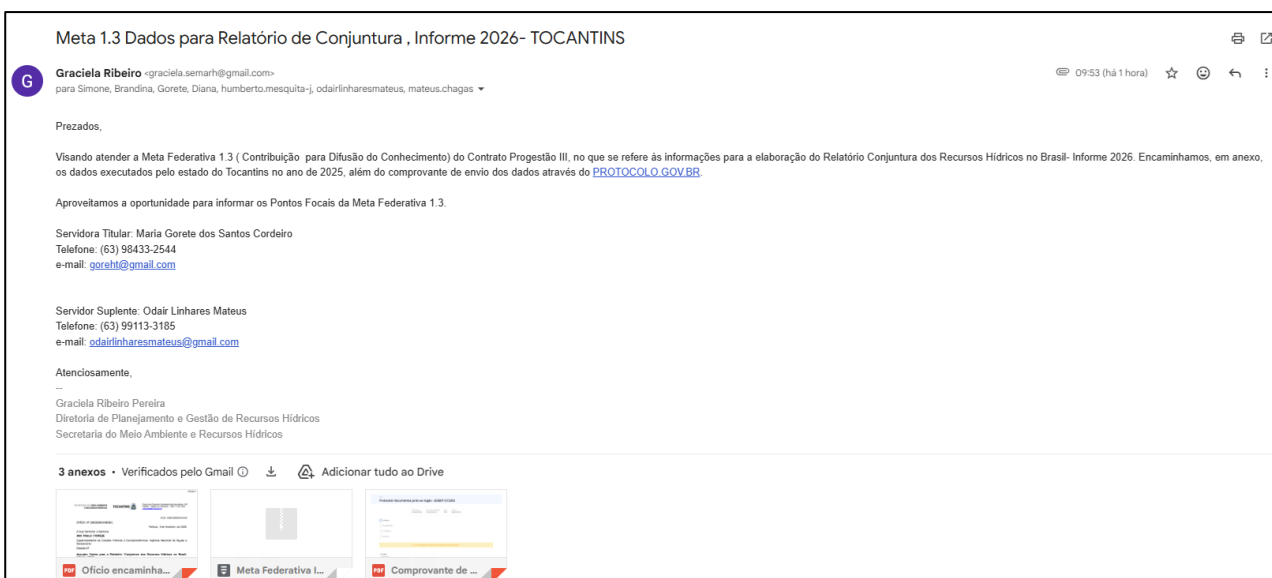
META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

As informações referentes ao cumprimento desta meta foram encaminhadas através do Ofício nº208/2026/GABSEC (SGD 2025/39009/001458), postado no PROTOCOLO.GOV.BR, no dia 12 de fevereiro de 2026, e nos e-mails dos avaliadores da ANA, conforme se verifica nos documentos abaixo. Ressalta-se que a Planilha com os dados desta meta se encontra no **ANEXO 7** deste relatório.

Comprovante de envio dos dados via PROTOCOLO.GOV.BR



Comprovante de envio dos dados via e-mail





META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%).

SALA DE SITUAÇÃO – DESCRIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

A Sala de Situação da SEMARH Tocantins é a estrutura responsável pelo monitoramento hidrometeorológico em tempo real no estado, reunindo informações sobre níveis dos rios, volumes de chuva, situação das secas, eventos extremos e condições hidrológicas que subsidiam a gestão dos recursos hídricos. Integrada ao SEIRH-TO, a Sala de Situação oferece dados atualizados que apoiam a tomada de decisões pelo Governo do Estado, municípios, órgãos ambientais, Defesa Civil e toda a sociedade.

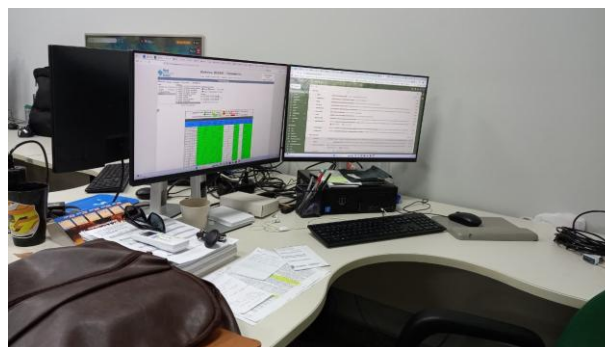
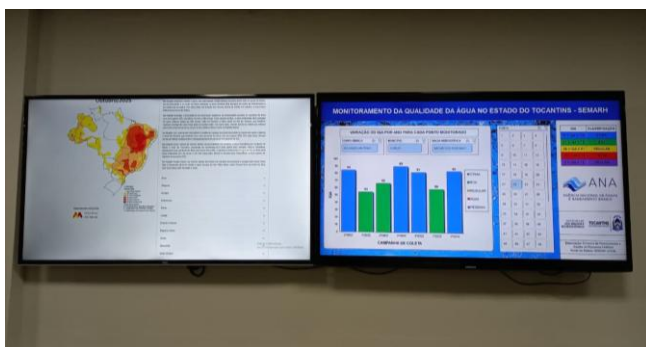
O seu funcionamento inclui a análise contínua de informações provenientes de estações hidrometeorológicas, pluviométricas, satélites meteorológicos e modelos climáticos, permitindo uma visão ampla e atualizada da dinâmica hídrica do Tocantins.

O objetivo da Sala de Situação é disponibilizar informações confiáveis, atualizadas e acessíveis sobre a situação hídrica do Tocantins, fortalecendo a gestão estadual, o planejamento e a segurança hídrica da população.

As suas principais atribuições são o monitoramento em tempo real, a produção de boletins periódicos de acompanhamento hidrometeorológico, a emissão de alertas e a integração com sistemas nacionais, atuando em parceria com a ANA, o INMET, o CEMADEM e o CPTEC/INPE.

A infraestrutura da Sala de Situação da SEMARH é equipada para o monitoramento contínuo dos recursos hídricos. A estrutura inclui estações de trabalho de alta performance, painéis de visualização, sistemas de acompanhamento em tempo real, integração com bases nacionais e capacidade para emissão de alertas e boletins, tal qual apresentado nas imagens abaixo.





O ambiente foi projetado para garantir agilidade na tomada de decisão, com suporte a análises hidrometeorológica, operação de rotina e acompanhamento de eventos críticos, como cheias e estiagens prolongadas.

A equipe de servidores que contribui diretamente com a operação da Sala de Situação da SEMARH está listada no quadro abaixo.

Nome do Servidor	Vínculo	Formação Base
Mateus Chagas dos Santos	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	Engenheiro Civil
Rogério Noleto Passos	Gerente de Hidrometeorologia	Engenheiro Ambiental
Aldo Araújo de Azevedo	Servidor Concursado	Engenheiro Agrônomo
Mario Roberto Pombal Rebello	Servidor Concursado	Engenheiro Eletricista
Rodrigo Gomes de Sousa	Contrato Temporário	Administrador
Wesley Divino de Souza Santos	Contrato Temporário	Gestor Ambiental
Odair Linhares Mateus	Servidor Concursado	Geógrafo
Amanda Cristina Lima	Bolsa de Pesquisa	Engenheira Ambiental
Josiley Dantas Batista	Bolsa de Pesquisa	Analista de Sistema
Tháilson Dourado de Oliveira	Bolsa de Pesquisa	Engenheiro Ambiental





RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS

Este relatório tem o objetivo de apresentar informações referentes a atuação da SEMARH-TO, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos e Gerência de Hidrometeorologia, no ano de 2025, visando o cumprimento das metas federativas pactuadas com a ANA.

A Lei nº 9.433, de 1997, estabelece como fundamentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos - PNRH que a “gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas” e que essa gestão “deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades”.

Também são estabelecidos os objetivos de “assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos” e a diretriz geral de ação para sua implementação de que a gestão sistemática dos recursos hídricos se faça sem a “dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade”.

No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, conforme incisos XIII e XIV do artigo 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, esta Secretaria necessita realizar o monitoramento hidrológico para fornecer informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território tocantinense, com o fim de subsidiar, por exemplo, a tomada de decisão nos processos de outorga, elaboração dos Planos de Recursos Hídricos, acompanhamento de eventos hidrológicos críticos, dentre outras ações da SEMARH.

Tal comando reconhece a importância do conhecimento do comportamento das águas superficiais nos rios, o qual é peça chave para o gerenciamento dos recursos hídricos em qualquer país. Para que esse conhecimento seja efetivo, é necessário que exista uma rede monitoramento com longo tempo de operação ininterrupta, que possa coletar informações suficientes ao atendimento dos diversos usos da água, antrópicos ou ecológicos.

OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ALERTA

Este presente protocolo de ação para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhora constante nos processos e tomada de decisões pela sala de situação do estado do Tocantins, ele ainda





integra uma das metas do Programa PROGESTÃO, meta 1.4, através de termo de cooperação realizado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e Agência Nacional de Água e Saneamento Básico– ANA

O protocolo de ação da rede de alerta consiste:

Cálculo da Série Histórica

Curvas de permanência de cotas de 5%, 10%, 90% e 95%, que atualmente são as referências utilizadas no Estado do Tocantins);

Vazão máximas e mínimas Q95 e Q90;

Escalas de cota e vazão diárias e semanais.

Coleta de Dados “In Loco”

Investigação de campo (marcas de Cheias);

Demonstra o registro de dados efetuados em campo, com a obtenção de fotos,

Conversa com moradores e produtores rurais,

Coordenadas geográficas e altitude dos locais de ocorrência de eventos hidrológicos críticos);

Históricos de desastre

Boletins registrados pela defesa civil e entidades públicas meteorológicas, cotas estatísticas no Hidroweb, os quais geram estes tópicos, que são utilizados pela Sala de Situação do Tocantins, atualmente através de curvas de permanência, cotas e vazão de referência, obtidas via Hidroweb, das estações telemétricas e convencionais.

CÁLCULO DA SÉRIE HISTÓRICA

Com a criação da Sala de Situação do estado do Tocantins, foi necessário fazer o levantamento das cotas dos pontos de monitoramento, para isto os primeiros dados levantados das estações cadastradas no Hidroweb. Desta forma, montou-se um banco de dados contemplando valores de altura dos rios em centímetros para cada local de monitoramento/estação, e, seguindo o “MANUAL DE OPERAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DA ANA E PARA APOIO AOS ESTADOS” criou-se as





curvas de permanências para as seguintes cotas, divididas nas seguintes classes (segundo o Manual de Operação):

5% - Alerta para cheia

10% - Atenção para cheia

90% - Abaixo do normal

95% - Déficit hídrico

Observação: Valores da altura dos rios variando entre 10% e 90%, nas curvas de permanência, são considerados normais.

Os valores das curvas de permanência são calculados utilizando-se a média diária, depois calculados os percentis para cada dia dos anos da série histórica; finalmente um único valor máximo, nas curvas de 5% e 10%, respectivamente, para “Atenção para Cheia” e “Alerta para Cheia”, e um único valor mínimo, nas curvas de 90% e 95%, respectivamente, para “Abaixo do Normal” e “Déficit Hídrico”. O cálculo não é levado em conta nos casos de “Cotas de Emergência”, que são estimadas através de levantamento de dados (registros fotográficos, informações da população local, averiguação de marcas d’água, danos ocorridos, entre outros).

Diante deste contexto, e com vistas a garantir o funcionamento da Sala de Situação, a equipe é composta por 06 (seis) servidores diretos, com formações acadêmicas diversas, os quais atuam de forma integrada em diversas frentes, como a manutenção preventiva e corretiva das Plataformas de Coleta de Dados-PCD’s que fornecem dados sobre chuva, nível e vazão dos corpos d’água monitorados.

A **Manutenção preventiva e corretiva** é executada de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA. Para cumprimento desta meta, o índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos para o ano de 2025 pode ser observado na figura abaixo.





Relatório PROGESTÃO Anual.																							
Lista: TOCANTINS Período: 2025.																							
Fonte: SGM/AMA, Data da Consulta: 23/02/2026 14:38.																							
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	DL.Inst.	jan-2025	fev-2025	mar-2025	abr-2025	mai-2025	jun-2025	jul-2025	ago-2025	set-2025	out-2025	nov-2025	dez-2025	
📍	28280000	ARAGUANÃ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	09/2014	100	40	44	64	38	100	100	100	100	100	99	100	
📍	28280000	ARAGUANÃ	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	09/2014	100	40	44	64	40	100	100	100	100	100	100	99	100
📍	27550000	ARAPOEMA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2022	100	100	100	100	100	100	100	97	93	93	94	91	
📍	27550000	ARAPOEMA	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2022	100	100	100	100	100	100	100	100	99	93	94	92	
📍	21758000	AURORA DO TOCANTINS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	03/2010	97	98	32	96	100	100	100	100	99	98	96	97	
📍	21758000	AURORA DO TOCANTINS	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	03/2010	97	97	32	95	100	100	100	100	99	98	96	97	
📍	22420000	BARRA CÔRREGO BREJO COMPRIDO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	03/2024	92	95	99	100	100	100	100	100	97	95	93	93	
📍	22420000	BARRA CÔRREGO BREJO COMPRIDO	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	03/2024	93	95	99	100	100	100	100	100	97	95	93	93	
📍	21891000	BARRA DE PALMAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	09/2014	90	92	30	98	100	65	100	100	98	94	92	89	
📍	21891000	BARRA DE PALMAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	09/2014	90	92	30	98	100	65	100	100	98	94	92	89	
📍	21800010	BARRA DO RIO PARANÃ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	12/2024	69	92	99	38	18	12	99	100	99	12	0	40	
📍	21800010	BARRA DO RIO PARANÃ	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	12/2024	83	92	99	38	18	12	99	100	99	88	93	83	
📍	27530000	BERNARDO SAYÃO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	12/2022	99	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	97	
📍	27530000	BERNARDO SAYÃO	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	12/2022	99	100	100	100	100	100	100	100	100	99	98	97	
📍	26721000	DORILÂNDIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	10/2016	95	97	99	100	100	100	100	83	66	33	29	97	
📍	26721000	DORILÂNDIA	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	10/2016	95	96	99	100	100	100	100	83	66	24	65	97	

📍	26799000	FOZ RIO FORMOSO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2016	97	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99
📍	26799000	FOZ RIO FORMOSO	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2016	97	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99
📍	26796000	FOZ RIO XAVANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	07/2017	17	0	7	45	45	45	45	45	44	43	44	43
📍	26796000	FOZ RIO XAVANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	07/2017	37	0	15	100	100	100	100	100	99	99	99	97
📍	22160000	GURUPI	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	09/2006	97	99	100	100	100	100	94	64	51	42	33	26
📍	22160000	GURUPI	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	09/2006	97	99	100	100	100	100	94	64	50	42	34	24
📍	26798500	JUSANTE EIXO TARTARUGA RIO URUBU	(F)	RN	Ativo		NI-7,3; VA-N		TOCANTINS	08/2016	7	9	98	98	98	95	98	98	98	98	98	96
📍	26798500	JUSANTE EIXO TARTARUGA RIO URUBU	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2016	52	9	100	100	100	100	100	100	99	100	100	98
📍	26795140	JUSANTE PONTE RIO PIUM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2023	94	92	97	87	56	100	100	100	99	97	96	92
📍	26795140	JUSANTE PONTE RIO PIUM	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2023	94	92	97	100	100	100	100	100	99	97	96	92
📍	26751000	JUSANTE PROJETO RIO FORMOSO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	06/2021	97	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	97
📍	26751000	JUSANTE PROJETO RIO FORMOSO	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	06/2021	97	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	97
📍	23150010	MANUEL ALVES PEQUENO - ITACAJÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	10/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98
📍	23150010	MANUEL ALVES PEQUENO - ITACAJÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	10/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98
📍	26795110	MONTANTE PONTE RIO PIUM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	09/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	32	93	0	0
📍	26795110	MONTANTE PONTE RIO PIUM	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	09/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	9	27	100	39
📍	28150040	MURICILÂNDIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	12/2023	0	0	49	72	80	85	100	100	99	96	97	74
📍	28150040	MURICILÂNDIA	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	12/2023	0	0	96	100	80	85	100	100	99	96	97	74
📍	26795120	PONTE DO RIO PIUM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2023	96	89	100	100	100	100	100	100	97	81	100	98





	26792000	FOZ RIO DUERÉ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	05/2017	98	98	100	100	100	100	100	100	100	100	99	96	97
	26792000	FOZ RIO DUERÉ	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	05/2017	98	98	100	100	100	100	100	100	100	100	99	98	97
	26799000	FOZ RIO FORMOSO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2016	79	86	83	94	100	100	100	100	100	100	98	99	72
	26799000	FOZ RIO FORMOSO	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2016	79	86	83	94	100	100	100	100	100	100	98	99	71
	26796000	FOZ RIO XAVANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	07/2017	73	0	17	67	98	98	98	98	98	98	97	96	95
	26796000	FOZ RIO XAVANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	07/2017	74	0	17	68	100	100	100	100	100	100	99	98	97
	22160000	GURUPI	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	09/2006	12	15	82	100	68	0	25	59	100	98	98	98	97
	22160000	GURUPI	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	09/2006	11	98	100	100	68	0	93	100	99	98	98	98	97
	26798500	JUSANTE EIXO TARTARUGA RIO URUBU	(F)	RN	Ativo		NI-7,3; VA-N		TOCANTINS	08/2016	84	98	98	98	98	93	98	98	98	98	97	96	96
	26798500	JUSANTE EIXO TARTARUGA RIO URUBU	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2016	98	100	100	100	100	100	100	100	100	99	98	98	97
	26795140	JUSANTE PONTE RIO PIUM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2023	95	94	99	100	73	69	100	100	98	95	90	89	89
	26795140	JUSANTE PONTE RIO PIUM	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2023	95	94	99	100	73	69	100	100	98	95	90	89	89
	26751000	JUSANTE PROJETO RIO FORMOSO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	06/2021	99	99	100	100	100	93	58	57	35	97	74	98	98
	26751000	JUSANTE PROJETO RIO FORMOSO	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	06/2021	99	99	100	100	100	93	56	56	34	97	73	98	98
	26795200	MONTANTE EIXO PONTE RIO URUBU	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	06/2023	97	99	100	100	100	100	100	100	100	99	99	97	97
	26795200	MONTANTE EIXO PONTE RIO URUBU	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	06/2023	97	99	100	100	100	100	100	100	100	99	99	97	97
	26795110	MONTANTE PONTE RIO PIUM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	09/2024	29	98	98	99	99	100	100	100	100	100	98	98	99
	26795110	MONTANTE PONTE RIO PIUM	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	09/2024	14	92	98	99	99	100	100	100	100	100	98	98	98

	28150040	MURICILÂNDIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	12/2023	92	95	99	100	100	98	98	97	11	61	75	52	52
	28150040	MURICILÂNDIA	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	12/2023	92	95	99	100	100	98	98	97	11	61	75	52	52
	22735056	PONTE ALTA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	99	99	69	0	0
	22735056	PONTE ALTA	(P)	RN	Ativo		Marca e Modelo da estação		TOCANTINS	08/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	99	99	97	97	97
	26795120	PONTE DO RIO PIUM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	08/2023	97	96	100	100	100	100	100	100	99	98	98	98	98
	26795120	PONTE DO RIO PIUM	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	08/2023	97	99	100	100	100	100	100	100	99	98	97	98	98
	27600010	PONTE RIO BARREIRAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	10/2023	95	98	56	100	100	100	100	80	38	72	91	76	76
	27600010	PONTE RIO BARREIRAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	10/2023	95	98	56	100	100	100	100	100	99	97	97	96	96
	26790001	PONTE RIO DUERÉ	(F)	RN	Ativo		NI-7,7; VA-N		TOCANTINS	04/2025	40	92	97	93	94	100	85	100	98	95	96	93	93
	26790001	PONTE RIO DUERÉ	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	04/2025	41	92	97	93	94	100	100	100	98	95	96	93	93
	28200000	PONTE RIO LONTRA	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	TOCANTINS	07/2013	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100	100
	28200000	PONTE RIO LONTRA	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	TOCANTINS	07/2013	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100	100
	26795800	PONTE RIO XAVANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	10/2023	82	98	100	100	100	100	100	100	86	21	15	96	96
	26795800	PONTE RIO XAVANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	10/2023	85	98	100	100	100	100	100	100	99	21	15	96	96
	22189995	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	12/2024	98	97	99	100	100	100	100	100	99	98	98	97	97
	22189995	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	12/2024	1	36	99	100	100	100	100	100	99	98	98	97	97
	26720001	PRAIA ALTA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		TOCANTINS	06/2024	88	94	98	100	100	100	100	100	98	96	94	90	90
	26720001	PRAIA ALTA	(P)	RN	Ativo		PR-1		TOCANTINS	06/2024	83	94	98	100	100	100	100	100	98	96	93	90	90





	22351500	RIBEIRÃO TAQUARUÇU GRANDE - PALMAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2024	94	97	99	98	98	100	100	100	99	97	97	98
	22351500	RIBEIRÃO TAQUARUÇU GRANDE - PALMAS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2024	59	97	99	98	98	100	100	100	99	97	97	98
	26709200	RIO ÁGUA FRIA - DORILÂNDIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	08/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	79	0	61	84
	26709200	RIO ÁGUA FRIA - DORILÂNDIA	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	08/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	100	98	97	96
	22741000	RIO BALSAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2014	98	99	83	0	0	41	100	100	99	95	94	94
	22741000	RIO BALSAS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2014	96	97	100	100	100	94	100	100	99	95	94	94
	27400000	RIO BANANAL - GOIANORTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	11/2024	80	50	43	61	100	100	100	100	99	97	95	93
	27400000	RIO BANANAL - GOIANORTE	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	11/2024	68	50	43	61	100	100	100	100	99	97	95	93
	27300900	RIO CAIAPÓ - FAZ GRUPO AGROPAULO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2018	87	93	95	70	8	0	69	100	100	100	98	99
	27300900	RIO CAIAPÓ - FAZ GRUPO AGROPAULO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2018	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	98
	28318000	RIO CORDA - RIACHINHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	07/2018	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	15
	28318000	RIO CORDA - RIACHINHO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	07/2018	99	100	100	100	100	100	100	100	100	99	98	100
	28321000	RIO CORDA - XAMBIÓÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	07/2025	-	-	-	-	-	98	100	100	100	100	88	0
	28321000	RIO CORDA - XAMBIÓÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	07/2025	-	-	-	-	-	98	100	100	100	100	100	99
	22170000	RIO CRIXÁS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	08/2022	37	54	70	80	99	100	100	78	83	66	24	82
	22170000	RIO CRIXÁS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	08/2022	36	54	70	80	99	100	100	98	83	66	24	82
	22241000	RIO DO PEIXE - ALMAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	11/2019	97	98	100	100	100	100	100	100	99	98	97	96
	22241000	RIO DO PEIXE - ALMAS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	11/2019	97	98	99	100	100	100	100	100	99	98	97	96

	26798000	RIO FORMOSO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2016	97	99	100	99	100	100	90	71	99	47	97	98
	26798000	RIO FORMOSO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2016	97	99	100	99	100	100	90	71	99	47	97	98
	26798100	RIO FORMOSO LOROTI	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2021	98	98	100	100	100	100	100	45	35	33	98	91
	26798100	RIO FORMOSO LOROTI	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2021	97	98	100	100	100	100	100	53	61	33	98	91
	28179970	RIO LONTRA MONTANTE DE ARAGUAINA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	04/2025	-	-	-	-	-	-	-	92	100	100	99	100
	28179970	RIO LONTRA MONTANTE DE ARAGUAINA	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	04/2025	-	-	-	-	-	-	-	0	18	100	99	100
	22186000	RIO MANUEL ALVES - PORTO ALEGRE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	12/2018	97	98	100	100	100	100	100	100	100	99	98	95
	22186000	RIO MANUEL ALVES - PORTO ALEGRE	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	12/2018	97	98	100	100	100	100	100	100	100	99	97	95
	23219600	RIO MANUEL ALVES GRANDE - CAMPOS LINDOS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	04/2025	-	-	-	-	-	-	100	100	100	99	98	98
	23219600	Relatórios -> Status da PCD (Acompanhamento das Estações Hidrometeorológicas) GRANDE - CAMPOS LINDOS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	04/2025	-	-	-	-	-	-	100	100	100	99	98	98
	23150010	RIO MANUEL ALVES PEQUENO - ITACAJÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2024	90	96	97	96	95	99	99	100	99	98	98	92
	23150010	RIO MANUEL ALVES PEQUENO - ITACAJÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2024	76	96	97	96	94	99	99	100	99	98	98	97
	22670000	RIO NOVO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	02/2017	0	84	98	100	100	100	100	100	100	96	95	75
	22670000	RIO NOVO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	02/2017	0	84	98	100	100	100	100	100	99	96	95	93
	21844900	RIO PALMEIRAS - TAIPAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	03/2010	16	39	65	95	100	100	100	100	99	99	97	69
	21844900	RIO PALMEIRAS - TAIPAS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	03/2010	15	38	65	95	100	100	100	100	99	99	96	68
	22850100	RIO PERDIDA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	11/2024	20	17	34	17	9	50	100	100	98	94	73	36
	22850100	RIO PERDIDA	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	11/2024	13	17	34	17	61	97	100	100	98	94	73	36





ID	Nome	Origem	Estado	Ativo	Modelo	Marca	Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
27380750	RIO PIRANHAS - ARAGUACEMA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	05/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	100	100	99	99	98		
27380750	RIO PIRANHAS - ARAGUACEMA	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	05/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	100	100	99	99	98		
27380120	RIO PIRANHAS - DOIS IRMÃOS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	11/2024	98	99	99	100	100	100	100	100	100	100	100	31	17	100	98	97	97		
27380120	RIO PIRANHAS - DOIS IRMÃOS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	11/2024	79	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	97	97		
28840009	RIO PIRANHAS - SÃO BENTO DO TOCANTINS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	11/2024	2	4	3	73	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	98	96		
28840009	RIO PIRANHAS - SÃO BENTO DO TOCANTINS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	11/2024	1	4	3	73	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	98	96		
22511000	RIO PROVIDÊNCIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2017	98	95	100	100	100	100	99	95	45	18	99	98	95						
22511000	RIO PROVIDÊNCIA	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2017	98	95	100	100	100	100	99	95	66	18	99	98	98						
26840000	RIO RIOZINHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	11/2024	94	96	97	100	100	100	100	100	100	100	100	98	30	81	95				
26840000	RIO RIOZINHO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	11/2024	63	96	97	100	100	100	100	100	100	100	100	98	96	93	95				
28844995	RIO SÃO MARINHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2024	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
28844995	RIO SÃO MARTINHO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2024	50	67	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
22751000	RIO SONO - APARECIDA DO RIO NEGRO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	09/2024	92	19	4	7	25	61	100	100	100	100	100	98	97	98					
22751000	RIO SONO - APARECIDA DO RIO NEGRO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	09/2024	71	92	97	93	94	99	100	100	100	100	100	98	97	98					
23800495	RIO TOCANTINS - SÃO SEBASTIÃO DO TO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2024	99	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
23800495	RIO TOCANTINS - SÃO SEBASTIÃO DO TO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2024	1	30	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
26795700	RIO URUBU - FAZENDA FORTALEZA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	07/2018	97	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
26795700	RIO URUBU - FAZENDA FORTALEZA	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	07/2018	97	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		

26795100	RIO URUBU - FAZENDA SÃO BENTO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	12/2019	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	74	17	85	96				
26795100	RIO URUBU - FAZENDA SÃO BENTO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	12/2019	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	74	18	86	96				
26708600	RIO VERDE - JAVAÉS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	05/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	100	99	97	97	96		
26708600	RIO VERDE - JAVAÉS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	05/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	17	2	88		
26708000	RIO VERDE - RIOZINHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	03/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	57	99	94	76	78		
26708000	RIO VERDE - RIOZINHO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	03/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	57	99	94	76	79		
22140000	SÃO VALÉRIO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	10/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	97	
22140000	SÃO VALÉRIO	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	10/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	97	
21768950	TAGUATINGA - RIBEIRÃO DO ABREU	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N	TOCANTINS	09/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98	97	
21768950	TAGUATINGA - RIBEIRÃO DO ABREU	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	09/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98	97	
22350200	UFT AGROTINS	(P)	RN	Ativo		PR-1	TOCANTINS	01/2023	79	94	95	100	100	100	100	100	100	100	100	99	96	95	93				

MÉDIAS:		77	83	85	91	91	92	94	92	91	87	89	89
Origem:	1) - inpe/sivam(desativadas) PS - poços SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SS - setores regulados AO - açudes semiârido.												
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROME/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).												
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).												
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).												
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).												
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.												
Maior que 90%		Entre 80% e 90%			Menor que 80%			Sensor Desligado para o período					
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - SGH AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA													





A rede estadual da SEMARH conta com 77 (setenta e sete) estações telemétricas distribuídas no Sistema hidrográfico Tocantins-Araguaia; totalizando 29 sub-bacias hidrográficas monitoradas no Estado, alcançando assim 90% de cobertura, sendo 57 PCD's de operação própria e 20 outras em parceria com a ANA/CPRM.

Relatório dos Últimos Dados de Nível (cm)										
Ref.	Or.	Código	Nome	Data/Hora	Último	4h	8h	12h	24h	96h
	5	21758000	AURORA DO TOCANTINS	20/02/2025 13:00:00	268.0	268.0	269.0	270.0	271.0	258.0
	5	21800010	BARRA RIO PARANÁ	20/02/2025 11:45:00	418.0	421.0	420.0	426.0	433.0	422.0
	5	21844900	RIO PALMEIRAS - TAIPAS	20/02/2025 13:00:00	263.0	252.0	207.0	164.0	155.0	-
	5	21891000	BARRA DE PALMAS	20/02/2025 12:00:00	343.0	344.0	351.0	357.0	389.0	341.0
	5	22050001	PEIXE	20/02/2025 12:45:00	317.0	286.0	314.0	309.0	246.0	339.0
	5	22100000	COLONHA	20/02/2025 12:45:00	420.0	422.0	423.0	424.0	427.0	465.0
	5	22160000	GURUPI	07/02/2025 13:15:00	551.0	554.0	548.0	549.0	555.0	564.0
	5	22170000	RIO CRIXÁS	20/02/2025 13:00:00	389.0	392.0	395.0	399.0	-	-
	5	22186000	RIO MANUEL ALVES - PORTO ALEGRE DO TO	20/02/2025 13:00:00	360.0	360.0	360.0	360.0	362.0	409.0
	5	22189995	PORTO ALEGRE DO TO	20/02/2025 12:45:00	151.0	152.0	152.0	152.0	151.0	155.0
	5	22220000	PORTO JERÔNIMO - FAZ. PIRACICABA	20/02/2025 12:30:00	216.0	219.0	223.0	229.0	259.0	237.0
	5	22241000	RIO DO PEIXE - ALMAS - TO	20/02/2025 13:00:00	306.0	309.0	308.0	308.0	313.0	332.0
	5	22250000	FAZENDA LOBEIRA	20/02/2025 12:45:00	141.0	150.0	160.0	168.0	177.0	164.0
	5	22351500	RIBEIRÃO TAQUARUÇU GRANDE-PALMAS	20/02/2025 11:45:00	111.0	112.0	115.0	128.0	108.0	119.0
	5	22420000	BARRA CÔRREGO BREJO COMPRIDO	20/02/2025 12:30:00	188.0	182.0	190.0	205.0	171.0	187.0
	5	22511000	RIO PROVIDÊNCIA	20/02/2025 13:00:00	168.0	166.0	165.0	167.0	169.0	218.0
	5	22670000	RIO NOVO	20/02/2025 12:30:00	259.0	259.0	259.0	260.0	263.0	259.0
	5	22680000	JATOBÁ (FAZENDA BOA NOVA)	20/02/2025 12:30:00	351.0	323.0	324.0	325.0	328.0	331.0
	5	22741000	RIO BALSAS	20/02/2025 12:15:00	268.0	271.0	273.0	283.0	301.0	316.0
	5	22751000	RIO SONO APARECIDA DO RIO NEGRO	19/02/2025 16:45:00	278.0	-	-	-	350.0	-
	5	22850100	RIO PERDIDA	20/02/2025 02:45:00	315.0	-	327.0	-	-	-
	5	22900000	PORTO REAL	20/02/2025 12:30:00	193.0	195.0	200.0	205.0	-	323.0
	5	23100000	TUPIRATINS	20/02/2025 12:30:00	400.0	404.0	414.0	427.0	466.0	448.0
	5	23150010	MANUEL ALVES PEQUENO - ITACAJÁ	20/02/2025 11:45:00	344.0	354.0	361.0	360.0	360.0	396.0
	5	23250000	GOIATINS	20/02/2025 12:30:00	231.0	236.0	243.0	247.0	267.0	300.0
	5	23700000	DESCARRETO	20/02/2025 12:15:00	217.0	232.0	236.0	233.0	231.0	210.0
	5	23800495	RIO TOCANTINS - SÃO SEBASTIÃO DO TO	17/02/2025 08:45:00	500.0	487.0	479.0	480.0	522.0	527.0





5	23800495	RIO TOCANTINS - SÃO SEBASTIÃO DO TO	17/02/2025 08:45:00	500.0	487.0	479.0	480.0	522.0	527.0
5	26710000	BARREIRA DO PEQUI	20/02/2025 09:15:00	560.0	-	-	-	-	-
5	26711000	FAZENDA COBRAPE	20/02/2025 12:15:00	990.0	990.0	991.0	991.0	991.0	984.0
5	26713000	FAZENDA DOIS RIOS	20/02/2025 12:15:00	582.0	582.0	581.0	581.0	580.0	565.0
5	26720001	PRAIA ALTA	20/02/2025 12:30:00	389.0	392.0	394.0	396.0	405.0	473.0
5	26721000	DORILÂNDIA	20/02/2025 12:30:00	718.0	722.0	726.0	729.0	739.0	799.0
5	26730000	PROJETO RIO FORMOSO	20/02/2025 12:30:00	656.0	657.0	658.0	659.0	660.0	657.0
5	26751000	JUSANTE PROJETO RIO FORMOSO	20/02/2025 13:00:00	523.0	523.0	523.0	523.0	523.0	521.0
5	26790000	PONTE RIO DUERÉ	20/02/2025 12:00:00	202.0	194.0	199.0	202.0	211.0	257.0
5	26792000	FOZ RIO DUERÉ	20/02/2025 13:00:00	444.0	444.0	444.0	444.0	444.0	444.0
5	26795100	RIO URUBU FAZENDA SÃO BENTO	20/02/2025 13:00:00	294.0	295.0	296.0	297.0	300.0	324.0
5	26795110	MONTANTE PONTE RIO PIUM	20/02/2025 11:45:00	453.0	456.0	458.0	459.0	464.0	436.0
5	26795120	PONTE DO RIO PIUM	20/02/2025 12:30:00	563.0	563.0	563.0	562.0	556.0	522.0
5	26795140	JUSANTE PONTE RIO PIUM	20/02/2025 12:30:00	588.0	587.0	587.0	587.0	585.0	582.0
5	26795200	EIXO PONTE RIO URUBU	20/02/2025 13:00:00	457.0	458.0	460.0	461.0	463.0	474.0
5	26795700	RIO URUBU FAZENDA FORTALEZA	20/02/2025 13:00:00	552.0	554.0	555.0	556.0	560.0	576.0
5	26795800	PONTE RIO XAVANTE	20/02/2025 12:30:00	366.0	365.0	364.0	362.0	358.0	369.0
5	26796000	FOZ RIO XAVANTE	24/01/2025 18:00:00	519.0	516.0	513.0	511.0	504.0	466.0
5	26798000	RIO FORMOSO	20/02/2025 12:30:00	762.0	762.0	762.0	761.0	760.0	754.0
5	26798100	RIO FORMOSO LOROTI	20/02/2025 13:00:00	527.0	527.0	527.0	526.0	526.0	521.0
5	26798500	JUSANTE EIXO TARTARUGA RIO URUBU	20/02/2025 12:30:00	571.0	572.0	573.0	574.0	576.0	579.0
5	26799000	FOZ RIO FORMOSO	20/02/2025 12:30:00	577.0	576.0	576.0	575.0	573.0	559.0
5	26800000	BARREIRA DA CRUZ	20/02/2025 12:30:00	539.0	536.0	536.0	536.0	534.0	519.0
5	26840000	PONTE RIO RIOZINHO	20/02/2025 12:45:00	451.0	453.0	454.0	456.0	461.0	474.0
5	27110000	RIO DO COCO	20/02/2025 12:15:00	631.0	631.0	629.0	629.0	628.0	618.0
5	27300900	RIO CAIAPÓ - FAZ GRUPO AGROPAULO	20/02/2025 13:00:00	698.0	705.0	699.0	698.0	693.0	693.0
5	27320000	ARAGUACEMA (CHACARA ARAGUAIA)	20/02/2025 12:30:00	800.0	800.0	799.0	799.0	797.0	785.0
5	27380120	RIO PIRANHAS - DOIS IRMÃOS - TO	20/02/2025 12:45:00	509.0	509.0	509.0	509.0	508.0	525.0
5	27400000	RIO BANANAL - GOIANORTE	20/02/2025 11:45:00	407.0	408.0	409.0	409.0	416.0	-
5	27530000	BERNARDO SAYÃO	20/02/2025 13:00:00	291.0	290.0	291.0	291.0	296.0	353.0
5	27550000	ARAPOEMA	20/02/2025 13:00:00	58.0	49.0	49.0	50.0	62.0	59.0
5	27600010	PONTE RIO BARREIRAS	20/02/2025 12:30:00	404.0	408.0	411.0	414.0	421.0	412.0
5	28150040	MURICILÂNDIA	20/02/2025 12:30:00	397.0	388.0	386.0	386.0	389.0	407.0
5	28200000	PONTE RIO LONTRA	20/02/2025 12:30:00	298.0	283.0	274.0	273.0	280.0	334.0
5	28280000	ARAGUANÃ	18/02/2025 12:30:00	422.0	-	-	-	-	-
5	28300000	XAMBIOÁ	20/02/2025 12:15:00	608.0	601.0	600.0	599.0	597.0	586.0
5	28318000	RIO CORDA RIACHINHO	20/02/2025 13:00:00	431.0	424.0	405.0	399.0	413.0	426.0
5	28840009	RIO PIRANHAS SÃO BENTO TO	11/02/2025 07:45:00	148.0	149.0	149.0	-	-	-
5	28844995	RIO SÃO MARTINHO	20/02/2025 12:45:00	295.0	300.0	304.0	308.0	327.0	478.0
5	28850000	ARAGUATINS	20/02/2025 12:30:00	862.0	859.0	858.0	854.0	855.0	842.0

ALERTAS DE SECAS, CHEIAS OU INUNDAÇÕES

Com o advento da notória escassez hídrica decorrente da queda nos índices pluviométricos, redução gradual no nível dos rios, alterações na climatologia e usos múltiplos, torna-se necessário a definição de planos, políticas e projetos contemplando ações de mitigação dos seus efeitos, como por exemplo, a de definição de cotas de referência para secas ou cheias e inundações, com a utilização de dados públicos sobre chuva, nível e vazão, produzidos ininterruptamente por Plataformas de Coleta de Dados – PCD's.





Nesse sentido, a partir de demanda judicial instaurada na bacia do Rio Formoso, foram definidas cotas de referência para revezamento e suspensão de irrigação dos projetos ora ali existentes através do Plano de Segurança Hídrica e o Plano de Revezamento Anual regulamentado pela Portaria Naturatins nº 52/2024.

O Plano de Revezamento das Captações é uma medida estratégica que visa a gestão sustentável dos recursos hídricos, especialmente em regiões onde há maior demanda para usos como ecológicos, abastecimento e outros empreendimentos. Este plano é desenvolvido em conformidade com o Plano de Segurança Hídrica, regulamentado pela Portaria Naturatins nº 52/2024, e tem como objetivo garantir o uso equilibrado das águas dos mananciais da Bacia do Rio Formoso, minimizando impactos durante os períodos de estiagem prolongada.

Seguindo as diretrizes da portaria, o revezamento das captações busca garantir que apenas um terço dos pontos de captação operem por dia, com uma rotação organizada em grupos que se alternam em intervalos de 24 ou 48 horas. Essa metodologia permite maior controle sobre as vazões, garantindo a preservação da qualidade e quantidade de água disponível, ao mesmo tempo em que atende às necessidades.

METODOLOGIA

Considerando o Plano de Segurança Hídrica e o Plano de Revezamento Anual regulamentado pela Portaria Naturatins nº 52/2024, com o objetivo de aprimorar o plano, este seguirá as seguintes premissas para nortear sua elaboração.

- I O plano de revezamento tem como objetivo a operação de apenas um terço das captações diárias nos mananciais. Essas captações revezam em formato de grupos em um intervalo de 24 ou 48 horas.
- II O plano de revezamento preliminar deverá ser elaborado ainda no primeiro trimestre do ano, entre os meses de janeiro e março para conhecimento e apreciação de todos os usuários e para planejamento da fiscalização do órgão ambiental.
- III Novos usuários ou usuários que se regularizaram junto ao órgão ambiental ainda no primeiro semestre, terão até o dia 05 de maio para solicitar ao comitê de bacia a sua inclusão no revezamento.





IV O comitê de bacia tem até o dia 20 de maio para deliberar sobre o plano de revezamento final, considerando os pedidos de inclusão ou de exclusão.

V O comitê de bacia e o Naturatins tem até o dia 30 de maio para realizar a devida publicidade do plano anual de revezamento final.

VI O revezamento terá início a partir do momento que a cota do rio estiver abaixo do nível de atenção (cota amarela).

VII Em trechos ou meses mais críticos, recomenda-se que ao final de cada bloco de revezamento o plano contemple um dia sem captação, permitindo assim uma melhor recuperação do manancial.

VIII Considerar uma redução maior das captações nos trechos o qual não possuem elevatória ou um critério mais conservador ou outra metodologia que garanta maior controle das vazões.

Telemétricas de Referência

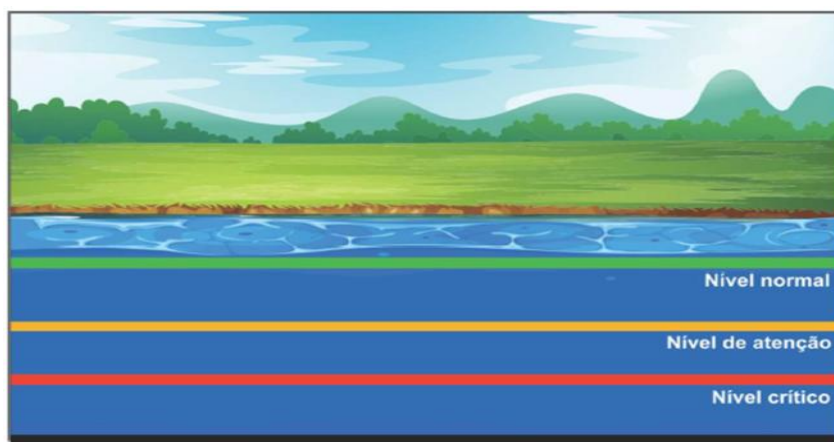
CÓDIGO	NOME	RIO	NÍVEL DE ATENÇÃO	NÍVEL CRÍTICO
26730000	PROJETO RIO FORMOSO	FORMOSO	220 cm	140 cm
26798000	RIO FORMOSO	FORMOSO	350 cm	225 cm
26799000	FOZ RIO FORMOSO	FORMOSO	150 cm	97 cm
26795700	FAZENDA FORTALEZA	URUBU	270 cm	145 cm
26795100	FAZENDA SÃO BENTO	URUBU	130 cm	75 cm
26792000	FOZ RIO DUERÉ	DUERÉ	200 cm	140 cm
26796000	FOZ RIO XAVANTE	XAVANTE	230 cm	160 cm



Nesse cenário propõe-se a definição de Níveis Mínimos de Referência, para cada trecho definido na bacia, correspondentes às leituras de cota nas réguas das Estações de Referência (Figura 7).

As Figuras abaixo apresentam, de forma clara, as regras de operação das bombas tomando-se como indicador as leituras de nível de água nas estações de referência, estabelecidas para cada trecho.

Regras semafóricas para captações superficiais na bacia hidrográfica do Rio Formoso.



Regras semafóricas para captações superficiais na bacia hidrográfica do Rio Formoso.

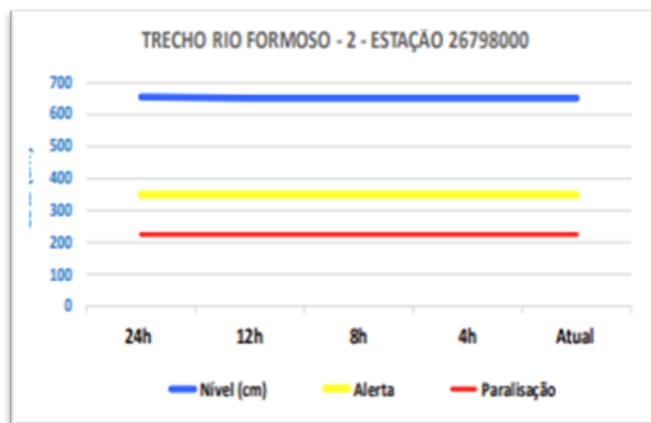


Nesse contexto, para o ano de 2025, foram acompanhados e monitorados pelo projeto Gestão de Alto Nível-GAN, mantido em funcionamento pela SEMARH, objeto de um Convênio com a Universidade Federal do Tocantins, por meio do Instituto de Atenção as Cidades-IAC, que consiste numa Plataforma via WEB, de monitoramento em tempo real da disponibilidade e da demanda hídrica da bacia do Rio Formoso, em que todas as Estações de monitoramento de Chuva, Nível e Vazões dos rios da bacia estão cadastradas nessa plataforma, assim como todas Bombas de captação de água utilizadas na irrigação dos projetos outorgados pelo NATURATINS também estão cadastradas nessa

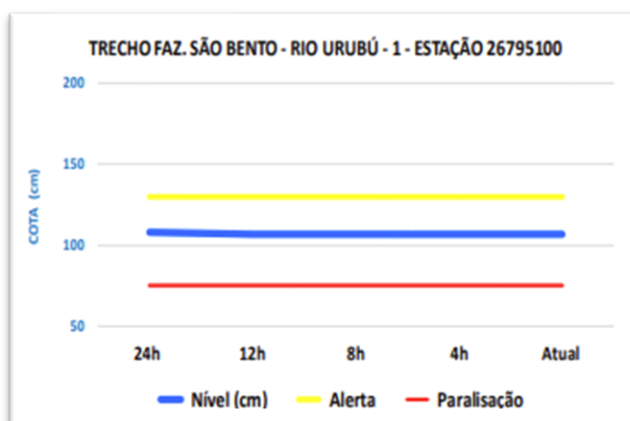


plataforma, para fornecer aos órgãos de gestão de Recursos Hídricos, bem como aos usuários de água da bacia a disponibilidade e a demanda de água da bacia em tempo real.

A seguir temos os três estágios do projeto GAN, demonstrados na prática pelos três gráficos:

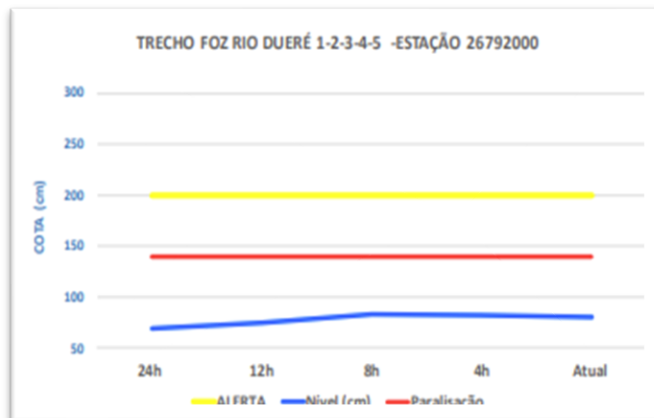


Estágio 1- Nível do rio demonstrado pela linha azul está acima da linha amarela, portanto o nível está no verde do Sistema Semafórico, neste caso Nível Normal, ou seja, todas as bombas de irrigação que estiverem atreladas a esta estação de monitoramento podem captar água conjuntamente, sem nenhuma restrição, conforme a outorga.



Estágio 2- Nível do rio demonstrado pela linha azul está abaixo da linha amarela do Sistema Semafórico, portanto no nível de Alerta, neste caso, as bombas de irrigação que estiverem atreladas a esta estação, terão que funcionar por trecho alternadamente, ficando ligado o trecho 1, o trecho 2 permanecendo desligado, o trecho 3 ficando ligado. Sempre ficando um terço das bombas em estágio de espera, até que o nível do rio volte a se recuperar, atingindo o nível verde, acima do nível amarelo.





Estágio 3- Nível do rio demonstrado pela linha azul está abaixo da linha vermelha do sistema semafórico, portanto no nível Crítico, neste caso suspensão imediata da irrigação, com o desligamento de todas as bombas de captação que estiverem atreladas a esta estação de monitoramento, até que o rio volte e se recuperar para um dos níveis superiores, amarelo ou verde.

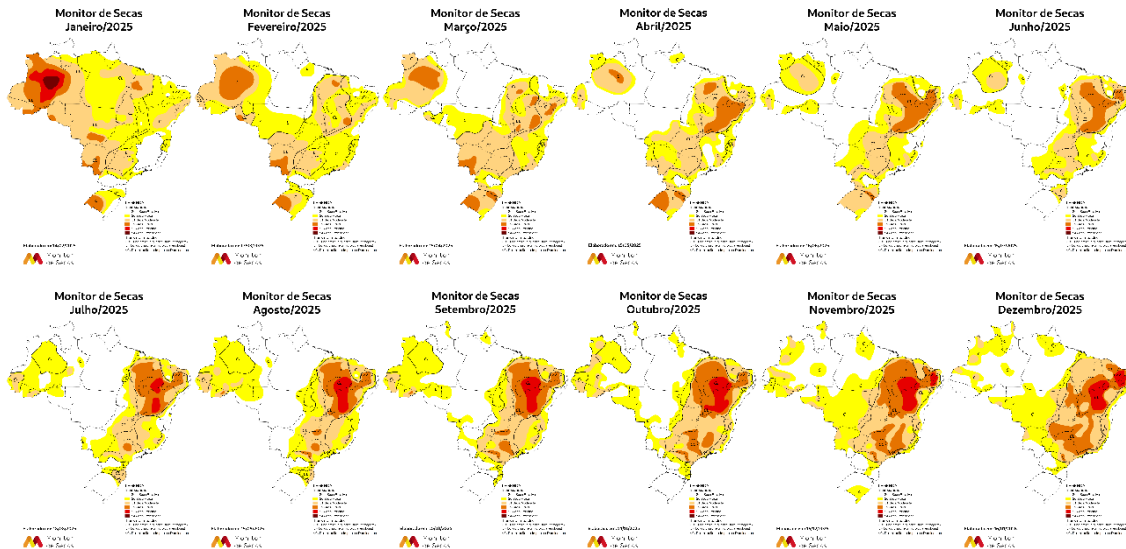
Esses alertas são emitidos pelo Sistema GAN em tempo real para a Sala de Situação da SEMARH, para o NATURATINS e para todos os Irrigantes da bacia, em sistema aberto pela internet, onde todos tem acesso por sinal de internet, o que facilita para o Órgão outorgante e fiscalizador acompanhar da sua sala em Palmas, aqueles usuários outorgados que estão descumprindo com a determinação do Sistema acordado em audiência Pública pelo Tribunal de Justiça do TO, Ministério Público do TO, NATURATINS, SEMARH e Usuários de Água da Bacia.

No ano de 2025, devido a escassez hídrica e monitoramento do nível dos rios, em especial na bacia do Rio Formoso, foram acionados os protocolos para REVERSAMENTO SUPENSÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA entre os meses de julho e agosto, e SUSPENSÃO TOTAL DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, entre os meses de SETEMBRO e OUTUBRO onde inicia-se o período chuvoso no Estado. Essa determinação parte do órgão executor da política estadual de meio ambiente, subsidiado pelos dados e informações disponibilizados pela SEMARH-TO.

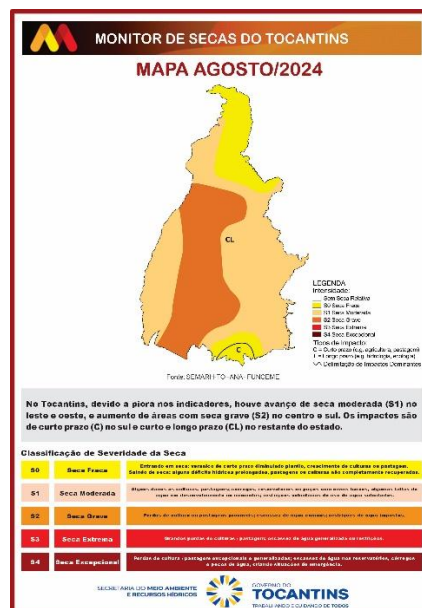
II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 25%)



O Tocantins aderiu ao programa Monitor de Secas em 2019, tendo seu primeiro mapa publicado no mês dezembro/2019. Em 2025 foram elaborados e publicados 12 (doze) mapas mensais, conforme diretrizes da ANA e Instituição Central.



A partir do mês de Agosto/2024, a SEMARH por iniciativa própria, começou a produzir o Mapa do Monitor de Secas estadual com ênfase em seu território e com divulgação mensal no site oficial da SEMARH, no Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos do Tocantins (SEIRH-TO) e pelas redes sociais da Secretaria.



Modelo publicado a partir Agosto/2024 continuamente.





Os mapas e suas alterações mensais podem ser visualizados nos sites:

- Nacional: <https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa>
- Estadual: <https://seirh.semarh.to.gov.br/monitor-de-secas> e
<https://www.to.gov.br/semarh/boletim-monitor-de-secas-do-tocantins/42uq97nqw1ny>

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).

Para esta avaliação, a SEMARH definiu a seguinte lista prioritária para estabelecimento de cotas de referência para secas em rios:

ESTAÇÃO 26800000 - BARREIRA DA CRUZ (período 2024/2025)

ESTAÇÃO 26730000 - PROJETO FORMOSO (período 2024/2025)

ESTAÇÃO 22680000 - JATOBÁ (período 2024/2025)

ESTAÇÃO 27110000 - RIO DO COCO (período 2024/2025)

ESTAÇÃO 23250000 – GOIATINS (período 2024/2025)

ESTAÇÃO 27500000 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (período 2025/2026)

ESTAÇÃO 22900000 - PORTO REAL (período 2025/2026)

ESTAÇÃO 23100000 – TUPIRATINS (período 2025/2026)

ESTAÇÃO 28300000 – XAMBIOÁ (período 2025/2026)

ESTAÇÃO 28850000 – ARAGUATINS (período 2025/2026)

As estações **2680000 – BARREIRA DA CRUZ** município de Lagoa da Confusão, **2673000 – PROJETO FORMOSO** município de Formoso do Araguaia, **22680000 – JATOBÁ** no município de Novo Acordo, **27110000 – RIO DO COCO** no município de Caseara e **23250000 – GOIATINS** no município de Goiatins, foram selecionadas para o ano de **2024/2025**.





Para cumprimento da meta pactuada para o período **2025/2026**, foram selecionadas as estações **27500000 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** município de **Conceição do Araguaia**, **22900000 - PORTO REAL** município de **Pedro Afonso**, **23100000 – TUPIRATINS** município de **Itapiratins**, **28300000 – XAMBIOÁ** município de **Xambioá** e **28850000 – ARAGUATINS** município de **Araguatins** como forma de cumprimento da meta 1.4, referente à estipulação das **cotas de referência para secas em rios**, preferencialmente referenciada ao nível do mar, desta forma, o relatório está dividido em:

- Cálculo da Série Histórica (engloba os dados adquiridos via Defesa Civil e Hidroweb, os quais geram curvas de permanência de cotas de 5%, 10%, 90% e 95%, que atualmente são as referências utilizadas no Estado do Tocantins);
- Coleta de Dados “In Loco” (demonstra o registro de dados efetuados em campo, com a obtenção de fotos, conversa com moradores e produtores rurais, coordenadas geográficas e altitude dos locais de ocorrência de eventos hidrológicos críticos,);
- Conclusão (este tópico ratifica as cotas de referência utilizadas pela Sala de Situação do Tocantins, atualmente através de curvas de permanência, e a referência ao nível do mar destas cotas.

A escolha de tai estações se deu por motivos diversos, os quais podem ser descritos os principais:

- Vulnerabilidade das populações e proximidade com a área urbana;
- Série histórica com bons períodos de aquisição de dados e consistência;
- Importância do corpo hídrico no contexto dos usos múltiplos e da bacia.





CÁLCULO DA SÉRIE HISTÓRICA

Para o cálculo, montou-se um banco de dados contemplando valores de altura dos rios em centímetros para cada local de monitoramento/estação, e, seguindo o “MANUAL DE OPERAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DA ANA E PARA APOIO AOS ESTADOS” criou-se as curvas de permanências para as seguintes cotas, divididas nas seguintes classes (segundo o Manual de Operação):

- 5% - Alerta para cheia
- 10% - Atenção para cheia
- **90% - Abaixo do normal**
- **95% - Déficit hídrico**

Obs.: Valores da altura dos rios variando entre 10% e 90%, nas curvas de permanência, são considerados Normais.

Os valores das curvas de permanência são calculados utilizando-se a média diária, depois calculados os percentis para cada dia dos anos da série histórica; finalmente um único valor máximo, nas curvas de 5% e 10%, respectivamente, para “Atenção para Cheia” e “Alerta para Cheia”, e um único valor mínimo, nas **curvas de 90% e 95%**, respectivamente, para “**Abaixo do Normal**” e “**Déficit Hídrico**”. O cálculo não é levado em conta nos casos de “Cotas de Emergência”, que são estimadas através de levantamento de dados (registros fotográficos, informações da população local, averiguação de marcas d’água, danos ocorridos, entre outros).

Estação 27500000 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

O ponto monitorado do município de Conceição do Araguaia –PA, Rio Araguaia, na coordenada lat: -08.2694 log: -49.2594 (local onde se encontra a estação telemétrica) possui dados históricos de cotas desde 1969 (entre convencionais e telemétricos). Os valores obtidos para as curvas de permanências estão demonstrados na Tabela 1.





Tabela 1 - COTAS Conceição do Araguaia

SITUAÇÃO	COTAS (cm)	INTERVALOS
Emergência*	899*	Maior ou igual a 861
Alerta para Cheia	735	796 a 860
Atenção para Cheia	655	655 a 735
Normal	50 a 654	50 a 654
Abaixo do Normal	49	50 a 41
Déficit Hídrico	40	Menor ou igual a 40

Estação 2290000 – PORTO REAL

O ponto monitorado no município de Pedro Afonso localizada no distrito de Porto Real, no rio do Sono, na coordenada lat: -9.3069 log: - 47.9292 (local onde se encontra a estação telemétrica) possui dados históricos de cotas desde 1969 (entre convencionais e telemétricos). Os valores obtidos para as curvas de permanências estão demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2 - COTAS Porto Real

SITUAÇÃO	COTAS (cm)	INTERVALOS
Emergência*	554	Maior ou igual a 554
Alerta para Cheia	440	440a 553
Atenção para Cheia	380	380 a 439
Normal	62 a 379	62 a 379
Abaixo do Normal	61	49 a 61
Déficit Hídrico	48	Menor ou igual a 48



**Estação 23100000 – TUPIRATINS**

O ponto monitorado no município de Tupiratins, no rio Tocantins, na coordenada lat: - 8.3917 log: - 48.1114 (local onde se encontra a estação telemétrica) possui dados históricos de cotas desde 1969 (entre convencionais e telemétricos). Os valores obtidos para as curvas de permanências estão demonstrados na Tabela 3.

Tabela 3 - COTAS Tupiratins

SITUAÇÃO	COTAS (cm)	INTERVALOS
Emergência*	864	Maior ou igual a 864
Alerta para Cheia	698	698 a 863
Atenção para Cheia	608	608 a 697
Normal	62 a 379	98 a 607
Abaixo do Normal	97	71 a 97
Déficit Hídrico	72	Menor ou igual a 72

Estação 28300000 – XAMBIOÁ

O ponto monitorado no município de Xambioá, no rio Araguatins, na coordenada lat: - 6.4097 log: - 48.5422 (local onde se encontra a estação telemétrica) possui dados históricos de cotas desde 1969 (entre convencionais e telemétricos). Os valores obtidos para as curvas de permanências estão demonstrados na Tabela 4.

Tabela 4 - COTAS Xambioá

SITUAÇÃO	COTAS (cm)	INTERVALOS
Emergência*	665	Maior ou igual a 665
Alerta para Cheia	629	629 a 664
Atenção para Cheia	593	593 a 628
Normal	181 a 592	181 a 592





Abaixo do Normal	204	179 a 204
Déficit Hídrico	180	Menor ou igual a 180

Estação 28850000 – ARAGUATINS

O ponto monitorado do município de Goiatins Rio Manuel Alves Alves Grande na coordenada lat: -07.7078 long: -47.3117 (local onde se encontra a estação telemétrica) possui dados históricos de cotas desde 1971 (entre convencionais e telemétricos). Os valores obtidos para as curvas de permanências estão demonstrados na Tabela 5.

Tabela 5 - COTAS Araguatins

SITUAÇÃO	COTAS (cm)	INTERVALOS
Emergência*	922	Maior ou igual a 922
Alerta para Cheia	867	867 a 921
Atenção para Cheia	811	811 a 866
Normal	264 a 810	181 a 592
Abaixo do Normal	263	253 a 263
Déficit Hídrico	254	Menor ou igual a 254

COLETA DE DADOS ‘IN LOCO’

A necessidade de coleta de dados de campo se deve pela falta de informações sobre os locais de ocorrência de eventos hidrológicos críticos, e, também, a busca para agregar mais informações ao nosso monitoramento, desta forma, foram utilizados dados do hidro web os quais englobam cotas mínimas e máximas ocorridas em períodos dos anos de emergências dos municípios do Estado, assim, podemos acessar o histórico de ocorrências recorrentes.



Os dados coletados são fotos, registros de coordenadas geográficas e altitude (utilizando o GPS Garmin) e conversas com os moradores locais. Sabemos que a obtenção de dados via GPS não é a melhor forma para o mapeamento das altitudes, mas é a obtenção atual que utilizamos para a definição das cotas referenciadas ao nível do mar, e futuramente, busca-se um levantamento topográfico detalhado, visando maior definição e precisão das cotas utilizadas.

Os dados coletados em cada estação, com sua respectiva coordenada geográfica e altitude ao nível do mar são comparados com os valores do nível de referência das estações Fluviométricas (seção de régua), podermos traçar cota de referência nível do mar / seção régua (cota arbitrária existente nas estações).

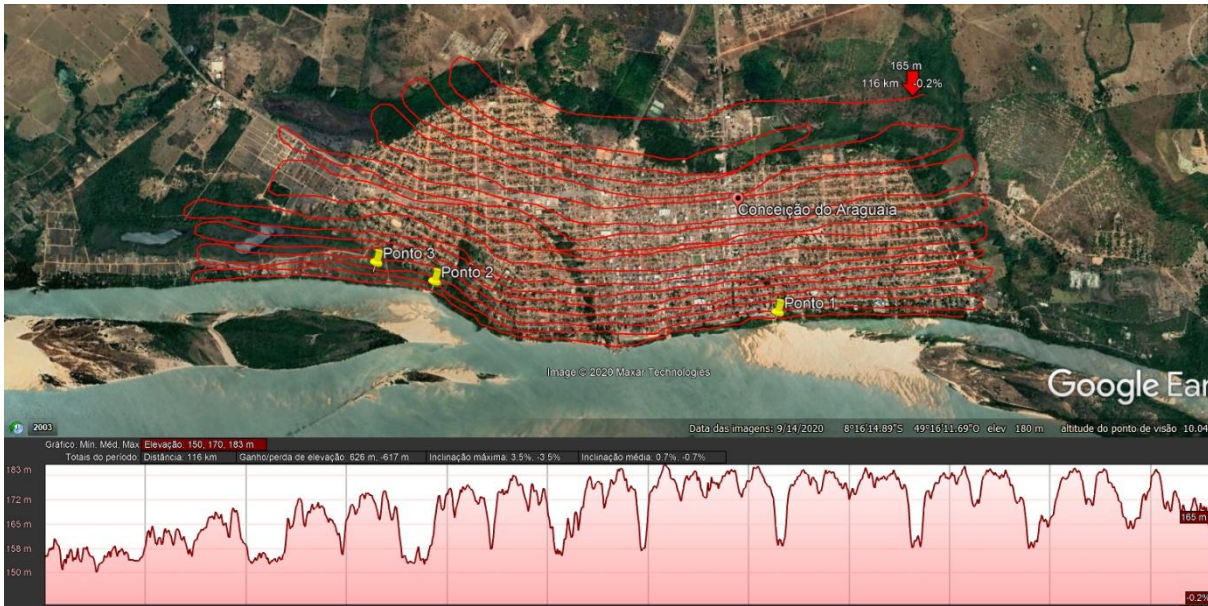
O levantamento aponta os locais de concorrência de transbordamento do rio, áreas que ultrapassam a cota máxima do canal natural, as cotas apresentadas estão relacionadas com o nível do mar.

Estação 27500000 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LOCAIS	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE (m)
Ponto 1	8°15'39.10"S	49°15'32.72"O	151
Ponto 2	8°17'16.23"S	49°16'3.05"O	150
Ponto 3	8°17'31.97"S	49°16'12.21"O	153



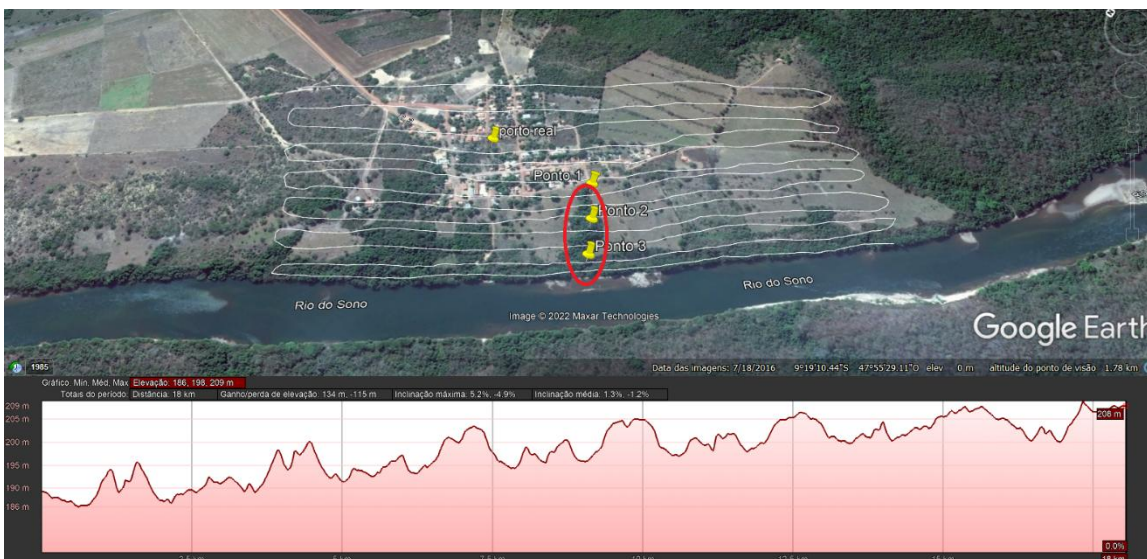
Localização da estação de Conceição do Araguaia



Ponto mais baixo de Conceição do Araguaia.

Estação 22900000 – PORTO REAL

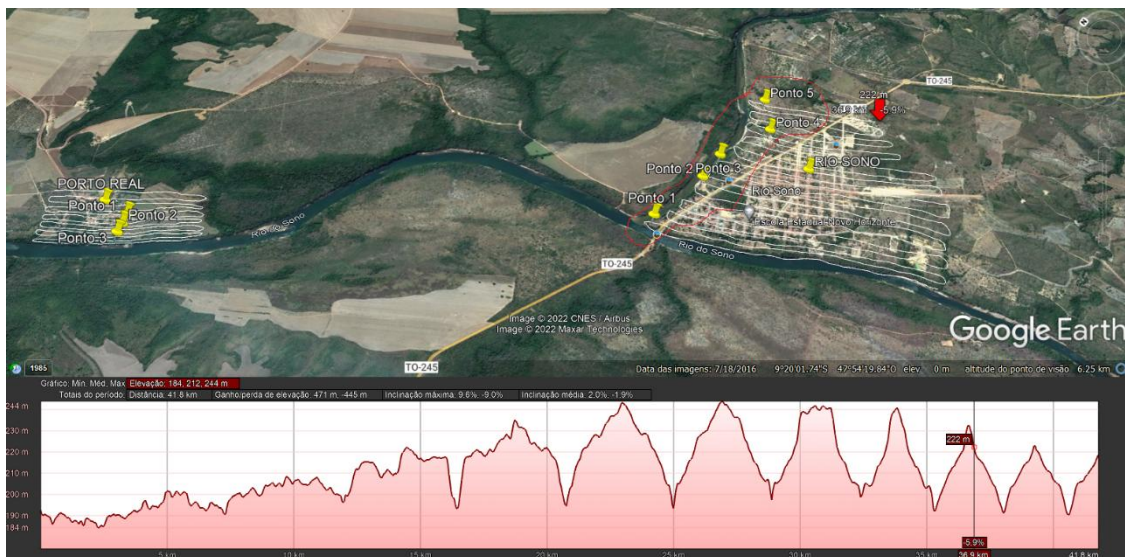
LOCAIS	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE (m)
Ponto 1	9°18'33.68"S	47°55'44.45"O	188
Ponto 2	9°18'35.55"S	47°55'47.24"O	187
Ponto 3	9°18'37.17"S	47°55'50.02"O	186



Pontos localizado no município de rio Sono próximo estação Porto Real

LOCAIS	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE (m)
Ponto 1	9°20'26.95"S	47°54'16.32"O	185
Ponto 2	9°20'29.79"S	47°53'56.04"O	194
Ponto 3	9°20'29.06"S	47°53'45.52"O	193
Ponto 4	9°20'35.28"S	47°53'27.61"O	193
Ponto 5	9°20'27.57"S	47°53'17.21"O	191

Em vermelho área de inundação



Estação 23100000 – TUPIRATINS

LOCAIS	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE (m)
Ponto 1	8°22'41.36"S	48° 7'6.14"O	171
Ponto 2	8°23'3.75"S	48° 6'41.83"O	172
Ponto 3	8°23'34.15"S	48° 6'8.85"O	173
Ponto 4	8°22'46.17"S	48° 6'54.70"O	173

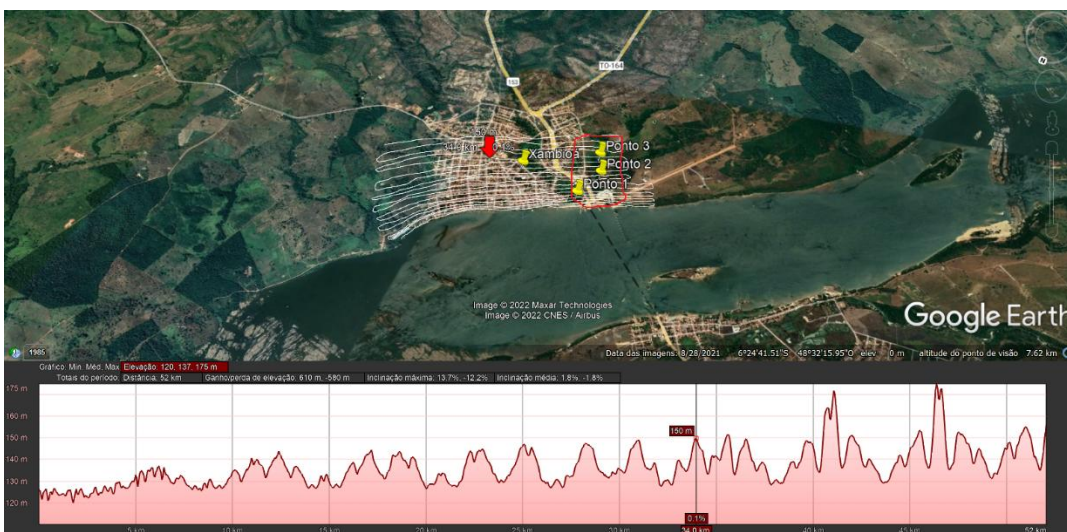




Estação 28300000 – XAMBIOÁ

LOCAIS	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE (m)
Ponto 1	6°24'37.83"S	48°32'29.38"O	128
Ponto 2	6°24'49.70"S	48°32'33.98"O	172
Ponto 3	6°24'57.90"S	48°32'30.87"O	173
Ponto 4	8°22'46.17"S	48° 6'54.70"O	173

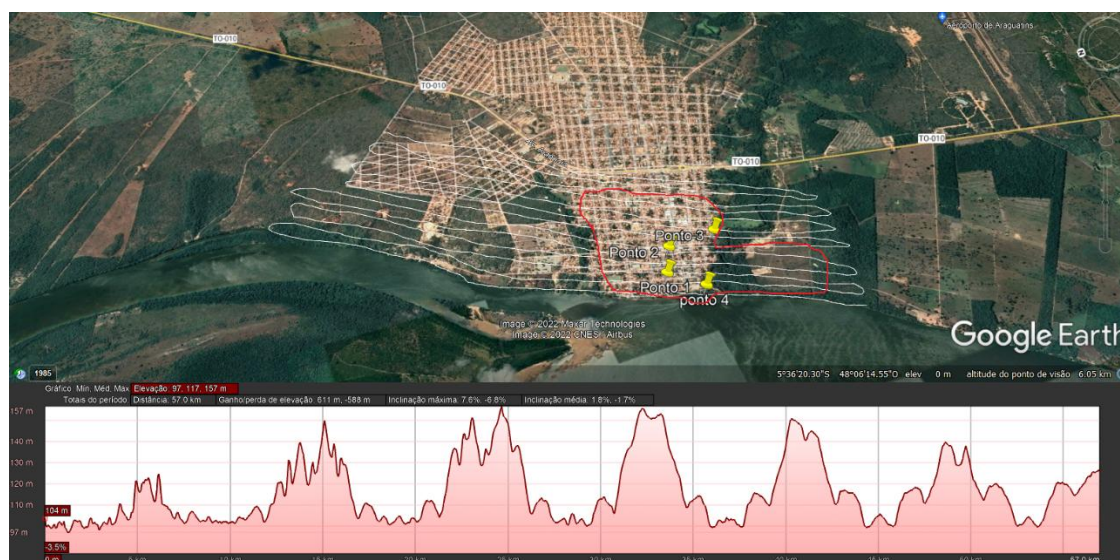
Em vermelho área de inundação



Estação 28850000 – ARAGUATINS

LOCAIS	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE (m)
Ponto 1	5°38'54.78"S	48° 7'50.82"O	103
Ponto 2	5°38'58.59"S	48° 7'43.26"O	101
Ponto 3	5°39'11.85"S	48° 7'42.18"O	102
Ponto 4	5°39'2.35"S	48° 7'57.67"O	97

Em vermelho área de inundação



CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os valores de cotas referentes as estações Fluviométricas indicando déficit hídrico, abaixo do normal, normal, atenção para cheia, alerta para cheia e emergência nas seguintes estações da rede de monitoramento de eventos hidrológicos críticos da Sala de Situação do Estado do Tocantins. Tal produto é integrante da Meta 1.4, do PROGESTÃO, que define como meta a obtenção dos valores de cota para os 50% restantes das estações indicadas para determinação das cotas.

Salienta-se que o trabalho de obtenção de valores de cotas é contínuo, devido ao regime hidrográfico, infinitos pontos de monitoramento e as ações antrópicas e naturais que influenciam os valores aferidos, leva-se em conta, ainda, a necessidade de maior precisão nos valores de cotas e suas





atualizações sempre que possível e necessário, para poder agregar maior confiabilidade e eficiência no monitoramento dos eventos.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 50%)

O Boletim Hidrometeorológico é produzido diariamente, exceto finais de semana e feriados oficiais nacionais e estaduais, além do Boletim Mensal. Em 2025 foram produzidos e publicados 242 (duzentos e quarenta e dois) boletins diários e 12 (doze) Boletins Mensais pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e disponibilizados para a Defesa Civil do Estado; Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins; Investco S.A (Concessionária da UHE Lajeado); Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Formoso; Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza; Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda; Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves; Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma; Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas; e para a Aproest - Associação dos Produtores Rurais do Sudoeste do Tocantins.

No **ANEXO 8 e 8.1** se encontram os modelos dos boletins elaborados e publicados em 2025. Tais boletins estão disponibilizados no site da SEMARH: <<https://www.to.gov.br/semarh/2025/>> e no site da DEFESA CIVIL <<https://www.to.gov.br/defesacivil/boletins-informativos-2025/8c24r4wsf79>>.





Modelo dos boletins diários elaborados e publicados em 2025

TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO DA SALA DE SITUAÇÃO
Nº 244, 27 de Dezembro de 2024

Boletim HIDROMETEOROLÓGICO

O Boletim Hidrometeorológico é uma publicação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, elaborado pela Diretoria de Recursos Hídricos em parceria com a Agência Nacional de Águas - ANA.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos TOCANTINS ANA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOCANTINS
BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO Nº 242, 30 de DEZEMBRO DE 2025

REDE HIDROMETEOROLÓGICA DO ESTADO DO TOCANTINS

As Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) produzem e transmitem dados de chuva, nível e vazão dos rios em tempo real, via satélite, até os servidores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os quais são disponibilizados via web e processados pelos técnicos da Sala de Situação.

TOCANTINS ANA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS TOCANTINS
BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO Nº 242, 30 de DEZEMBRO DE 2025

ÚLTIMOS DADOS DE PRECIPITAÇÃO ACUMULADA - 96h CHUVA (mm)

Código	Nome	Data/Hora	Atual	48h	96h	192h	384h
2170000	LINE SÃO SALVADOR BARRAMUNTO	30/12/2025 07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170010	LINE SÃO SALVADOR RIO MACAMBÓ	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170020	LINE SÃO SALVADOR RIO QUETÓDIO	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170030	LINE SÃO SALVADOR RIBEIRÃO MUGAMBINO	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170040	LINE PEIXE ANGIÇAL FAZENDA VISÃO DA SANTANA	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170050	AURORA DO TOCANTINS	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170060	TAQUATINGA - RIBEIRÃO DO ARIEU	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170070	PARAÍSO DO PIAUAS	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170080	RIO PALMARENS - TAPEIS	29/12/2025 17:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170090	LINE PEIXE ANGIÇAL RIO DA PALMA	30/12/2025 07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170100	LINE PEIXE ANGIÇAL FAZENDA NOVA ARRAIA	30/12/2025 07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170110	SANTANA DE BALIZA	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170120	LINE PEIXE ANGIÇAL FAZENDA BARBERGO	30/12/2025 07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170130	LINE PEIXE ANGIÇAL BARRAMUNTO	30/12/2025 07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170140	LINE PEIXE ANGIÇAL JUAZEIRO	30/12/2025 07:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170150	PEIXE	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170160	COLÓMBIA	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170170	SÃO VALÉRIO	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170180	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - JACINTO	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170190	CURURY	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170200	RIO CRISÓTOMO	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170210	RIO MARILIN NEVES - PORTO ALEGRE	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170220	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170230	PORTO JERÔNIMO - FAZ. FRANCISCA	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170240	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - JERÔNIMO	30/12/2025 08:15:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170250	RIO DO PEIXE - ALMÃO	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170260	FAZENDA GREIRA	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170270	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - PIRATAMA	30/12/2025 08:15:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170280	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - SUBIRAMA	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170290	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - ARAIAS	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170300	SETI SANTINHO	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170310	RIBEIRÃO TAQUARAQUIL GRANDE - PALMAS	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170320	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - MARQUES	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170330	MARIA CORRÊA DE BRILHO COMPANHO	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170340	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - BARRAMUNTO	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170350	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - AGUAITE	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170360	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - LUZIANA	30/12/2025 08:15:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170370	LINE LUIS EDUARDO MACALHÃES - TOCANTINA	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170380	RIO PROVIDÊNCIA	30/12/2025 08:00:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170390	RIO NINHO	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170400	ARDELA FAZENDA BOA NOVA	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170410	LINE ESTREITO RIO DO SENÃO 2	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170420	POINTE ALTA	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170430	LINE ESTREITO RIO DAS BALIZAS	30/12/2025 07:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170440	BOVALIM	30/12/2025 08:30:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170450	RIO SONO - ANHECIDA DO RIO NEIRO	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170460	RIO PEREIRA	30/12/2025 07:45:00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOCANTINS ANA

Em anexo, estamos disponibilizando o modelo do Boletim diário e mensal da Sala de Situação.





META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

A meta de segurança de barragens para cada Unidade da Federação (UF) é composta pelos critérios I a V, constantes do Anexo I dos contratos, que são:

- I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.
- II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.
- III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.
- IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.
- V) Implementação das ações de fiscalização.

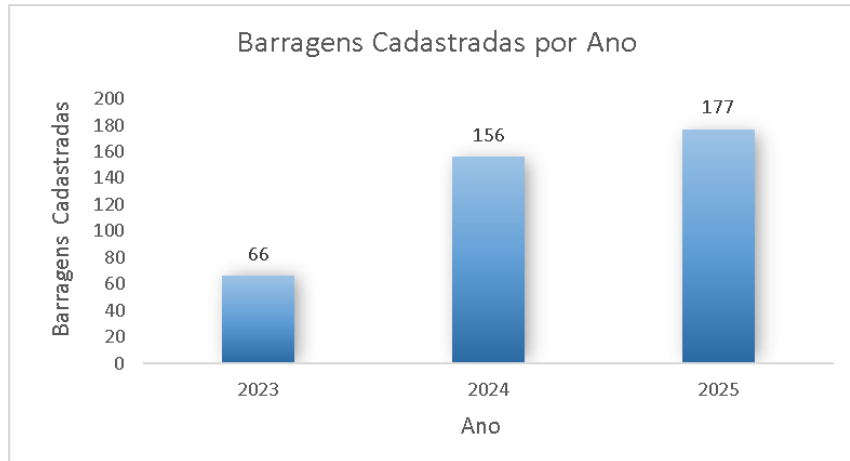
• CRITÉRIO I

Incrementar em 5% o cadastro de novas barragens no SNISB, no âmbito de cada UF, considerando como base o número de barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025 (quantitativo constante do Anexo 11), sendo considerados válidos os cadastros realizados até 31 de dezembro de 2025. (1,5 pontos)

No ano de 2025, foram registrados **177 barramentos**, um **aumento de 13,5%** em relação ao ano de 2024 que foi de 156 barragens. Esse crescimento expressivo pode ser atribuído, em parte, ao incremento no número de técnicos especializados na supervisão de segurança de barragens. A maior capacidade de inspeção refletiu diretamente no número de barragens inspecionadas e cadastradas, evidenciando um avanço significativo no monitoramento e na gestão dessas estruturas.



Figura 01. Barragens cadastradas nos anos de 2023 a 2025.



Melhorar o Índice de Completude da Informação – ICI no SNISB, em pelo menos 10% das barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025 (quantitativo constante do Anexo 11), considerando as melhorias efetivadas até 31 de dezembro de 2025. (1,5 pontos)

No exercício de 2024, verificou-se evolução expressiva na qualidade das informações inseridas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), refletida na melhoria do Índice de Completude da Informação (ICI) das barragens cadastradas no Estado.

As faixas de menor nível de completude apresentaram redução substancial. A categoria “**Mínima**” passou de 51 barragens na base 2024/1 para apenas 4 barragens na base 2024/2, representando a migração de 47 estruturas para níveis superiores de qualificação.

De forma ainda mais significativa, a faixa “**Baixa**” reduziu de 329 para 117 barragens, o que corresponde à melhoria de 212 estruturas.

Somadas, as faixas “**Mínima**” e “**Baixa**” registraram a evolução de 259 barragens para categorias mais qualificadas de informação, evidenciando esforço técnico concentrado na eliminação do passivo de dados incompletos.

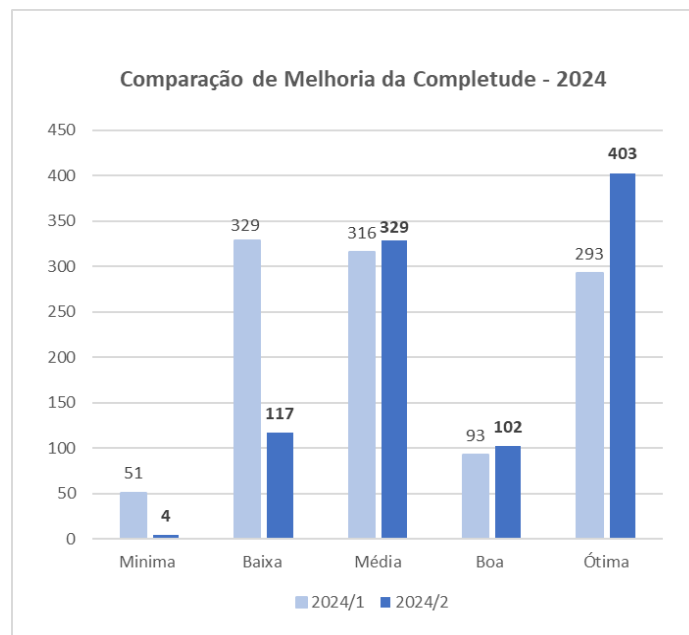
Observa-se, como consequência direta dessa requalificação, o aumento nas faixas intermediárias e superiores. A categoria “**Média**” passou de 316 para 329 barragens, refletindo a absorção de parte das estruturas anteriormente classificadas nas faixas inferiores.



Já as faixas de melhor desempenho apresentaram crescimento ainda mais relevante. A categoria “Boa” evoluiu de 93 para 102 barragens, enquanto a faixa “Ótima” registrou aumento expressivo, passando de 293 para 403 barragens, representando acréscimo de 110 estruturas no mais elevado nível de completude.

O conjunto dos dados demonstra avanço consistente na qualificação das informações, com redução significativa das categorias críticas e ampliação substancial das faixas de maior confiabilidade. Tal resultado evidencia o fortalecimento da gestão estadual da segurança de barragens, com aprimoramento da base de dados, maior consistência das informações e melhoria na capacidade de monitoramento e fiscalização das estruturas cadastradas.

Figura 02. Comparação de melhoria das faixas do ICI do ano de 2024.



Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2025, e preencher, até 28 de fevereiro de 2026, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2025/2026 (0,5 ponto).

Referente ao Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2025/2026, o mesmo foi preenchido e enviado. Segue em anexo o comprovante do envio e o formulário em anexo (ANEXO 12).





Validar, até 31 de dezembro de 2025, as informações de área de reservatório referentes ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais realizado pela ANA em 2020. (0,5 ponto).

No dia 19 de dezembro de 2025 encaminhamos, o ANEXO 2, a planilha em formato Excel intitulada “Planilha de Validação TO_Final”, contendo as informações e validações referentes às 344 massas d'água artificiais solicitadas para verificação no estado do Tocantins, conforme comprovante de e-mail (ANEXO 12)

- **CRITÉRIO II**

Regulamentar ou revisar seus instrumentos normativos, no âmbito de sua competência, de forma a garantir sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRH nº 241/2024 (0,5 ponto).

O Instituto Natureza do Tocantins publicou a **Portaria nº 100/2024** no dia 19 de junho de 2024 (ANEXO 12), atualizando a Portaria nº 483/2017. As principais atualizações foram referentes aos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, da Lei 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020 conforme exigido pela área certificadora.

No entanto o normativo irá passar por nova atualização durante este ano de 2026, para harmonizar com a Resolução CNRH 241/2024, o mesmo não foi atualizado, devido a nova alteração na matriz de classificação, conforme informado no **evento de celebração ao Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens que ocorreu em setembro de 2025.**

Apresentar, com a devida aprovação do respectivo representante legal, proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB, no âmbito de sua atuação, contemplando as recomendações da Moção CNRH nº 77/2022, especialmente no que se refere ao aprimoramento do cadastro, da comunicação com os empreendedores e da articulação institucional na UF (0,5 ponto).





Segue em anexo (**ANEXO 13**) o plano de ação para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

- **CRITÉRIO III**

Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB, com no mínimo 10 páginas, para divulgação da situação e dos desafios para implementação da política de segurança de barragens na UF, contendo minimamente as seguintes informações: cadastro, classificação, planos de segurança, regulamentação, fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador (0,5 ponto).

Segue em anexo (**ANEXO 15**), o Relatório Estadual de Segurança de Barragens (RESB) - 2025.

Apoiar 2 ou mais eventos quem promovam a capacitação, comunicação e articulação sobre segurança de barragens, envolvendo órgãos e atores em âmbito estadual, afetos à PNSB, tais como empreendedores, profissionais, academia, associações técnicas, comitês de bacia hidrográfica, defesa civil e sociedade civil em geral (0,5 ponto).

Em atendimento ao Critério III da Meta I.5, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS apoiou e promoveu, no exercício de 2025, dois eventos de relevante alcance estadual voltados à capacitação técnica, à disseminação de informações e ao fortalecimento da articulação institucional no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), conforme descrito no item 6 do Relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB 2025.

Destaca-se, inicialmente, a realização do **1º Fórum Estadual de Segurança de Barragens**, promovido pelo Governo do Estado, por meio do NATURATINS, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), Embrapa e CREA/Mútua-TO, reunindo representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Defesa Civil, profissionais da engenharia, empreendedores, estudantes e demais atores afetos à PNSB. O evento contemplou palestras técnicas, apresentação do RESB, debates sobre inconformidades recorrentes e visita técnica a barragem no município de Palmas, promovendo integração entre poder público, setor produtivo e academia.



Figura 03. Registros do 1º Fórum Estadual de Segurança de Barragens, em Palmas -TO.



Adicionalmente, houve participação institucional na **AGROTINS 2025**, maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte, ocasião em que foi apresentada palestra técnica sobre o Relatório Estadual de Segurança de Barragens (RESB), abordando critérios de classificação (CRI e DPA), obrigações legais dos empreendedores e diretrizes da PNSB, ampliando a comunicação com o setor produtivo e fortalecendo a cultura preventiva.

Figura 04. Palestra do servidor Victor Menezes, durante a AGROTINS, abordando o RESB e o fortalecimento da Política de Segurança de Barragens no Estado do Tocantins





As referidas ações demonstram o compromisso do NATURATINS com a capacitação contínua, a transparência institucional e a articulação entre órgãos públicos, empreendedores, profissionais técnicos, academia e sociedade civil, contribuindo efetivamente para o fortalecimento da governança da segurança de barragens no Estado do Tocantins.

- **CRITÉRIO IV**

Avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2025 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2025 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).

Segue em anexo (**ANEXO 16**) a Nota técnica de avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2025.





Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2026, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).

Segue em anexo o Plano Anual de Fiscalização 2025 (ANEXO 17)

- **CRITÉRIO V**

Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela padrão da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2025

Segue documento em anexo (ANEXO 18) em conformidade com o modelo exigido pela ANA.





META 1.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

As informações referentes ao cumprimento desta meta foram encaminhadas via e-mail, no dia 30 de janeiro de 2026, conforme se verifica no documento abaixo. A planilha com os dados se encontra no **ANEXO 19**.

No oportuno, informamos os dados do servidor responsável por esta meta.

- Servidor: Rogério Noletto Passos
CPF: 698.189.591-91
Contato: (63) 98401-6336

PROGESTAO-Meta 1.6 (2025-2026) Caixa de entrada x

Rogério Noletto Passos 30 de jan. de 2026, 09:35 (há 11 dias) ☆ 😊 ↶ ⋮

para mim, mateus.chagas, brandina.amorim, simone.vendruscolo, Walszon, joao.carvalho ▾

Prezados,

Seguem informações acerca da META 1.6 - MONITORAMENTO HIDROLÓGICO, que visa prover o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) de dados produzidos pelas entidades responsáveis pelas redes estaduais de monitoramento hidrológico.

I - A planilha atualizada com o inventário das estações sob responsabilidade e operação da SEMARH-TO, encontra-se anexada e disponível no link:

https://drive.google.com/file/d/1U-Qa5MbN5vzHGIPKHAulBbQCCwDazdi2/view?usp=drive_link

II - Informamos que as estações cadastradas operam de forma telemétrica, transmitindo dados via satélite GOES conforme método e regras estabelecidas e estes dados já se encontram na base de dados da ANA.

Informamos também que, anualmente, realizamos a consistência e preenchimento de falhas com a utilização do aplicativo HIDRO disponibilizado pela ANA. O link contendo as bases de dados em formato .mdb encontram-se anexadas no link:

https://drive.google.com/file/d/1GYzS4q5YNar20uicd_POsf5tgbRMVjgu/view?usp=drive_link

Em relação aos pontos do QUALIAGUA, informamos que as alterações estão destacadas em "vermelho" somente para reorganização da distribuição e mantendo os 80 pontos anteriormente pactuados.

Atenciosamente,

Rogério Noletto Passos
Gerência de Hidrometeorologia
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Telefone (63) 98401-6336





META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

A Meta I.7 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas tem como finalidade promover a integração das ações de fiscalização e monitoramento dos usos da água, mediante o fortalecimento institucional da área responsável, o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e a estruturação de mecanismos de acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos de domínio estadual.

O cumprimento da meta no 3º Ciclo envolve o atendimento aos Critérios II, III e V, conforme diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Para cumprimento desta meta a Entidade Estadual deverá atender a 3 critérios (II, III e V).

- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes, se for o caso, visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30% para o 2o Período e 30% para o 3o Período);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (Peso deste critério = 30% para o 1º Período, 30% para o 2º período e 30% para o 3º Período);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (Peso deste critério = 40% apenas para o 3º Período).

• CRITÉRIO II – ESTUDO PARA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA

Em atendimento ao disposto no Critério II da Meta I.7 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, o NATURATINS promoveu a elaboração de minuta de Decreto Estadual específico para regulamentar, de forma sistematizada e estruturante, os procedimentos administrativos relacionados às ações de fiscalização do uso de recursos hídricos no Estado do Tocantins.

A proposta normativa foi concebida à luz das Resoluções da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, observando os parâmetros federais que disciplinam a fiscalização, a apuração de





infrações e a aplicação de penalidades no âmbito da gestão de recursos hídricos, buscando, assim, assegurar a necessária harmonização entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A minuta tem como escopo principal:

- Estruturar o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito da gestão hídrica estadual;
- Definir procedimentos padronizados para planejamento e execução das ações de fiscalização;
- Estabelecer rito processual claro para lavratura de autos de infração, termos de embargo e demais instrumentos administrativos;
- Regulamentar critérios objetivos para dosimetria e aplicação de penalidades;
- Disciplinar prazos e instâncias recursais, assegurando contraditório e ampla defesa;
- Consolidar segurança jurídica tanto para a Administração Pública quanto para os usuários de recursos hídricos.

Importa destacar que a construção da proposta normativa decorre de processo técnico-institucional amadurecido ao longo dos ciclos anteriores do PROGESTÃO, refletindo evolução qualitativa da política pública estadual de fiscalização hídrica. O texto foi elaborado com base em diagnóstico interno das lacunas procedimentais existentes, bem como na análise comparativa com normativos federais e de outros entes da federação.

No que se refere à tramitação institucional, o processo encontra-se devidamente formalizado e atualmente está sob análise da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Registra-se que a minuta já foi apreciada:

- Pela Câmara Técnica de Outorga e Atos Reguladores;
- Pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens;

Tendo recebido manifestações técnicas favoráveis quanto à sua aderência aos instrumentos de gestão e à necessidade de consolidação normativa.

Após a manifestação conclusiva da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, a minuta será encaminhada ao Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para





deliberação final, com previsão de inclusão na pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2026, a **realizar-se no dia 25 de março de 2026**.

Ressalta-se que a iniciativa representa avanço significativo na consolidação da governança hídrica estadual, pois estabelece base normativa clara, coerente e alinhada ao arcabouço federal, fortalecendo a atuação fiscalizatória do Estado sob os princípios da legalidade, eficiência, proporcionalidade, razoabilidade e segurança jurídica.

A elaboração da minuta demonstra comprometimento institucional com a melhoria contínua das ações de fiscalização e com a consolidação de um modelo regulatório moderno, preventivo e orientado à conformidade, evidenciando que a política pública de recursos hídricos no Tocantins encontra-se em processo contínuo de aperfeiçoamento normativo.

Dessa forma, considera-se plenamente atendido o Critério II, haja vista a elaboração formal de proposta normativa específica, em fase avançada de tramitação institucional, estruturada em consonância com as diretrizes federais e voltada ao fortalecimento do sistema estadual de fiscalização dos usos de recursos hídricos.

O **Anexo 20** desta meta contempla integralmente o **Processo nº 2025/39001/000081**, que reúne toda a instrução administrativa referente à criação do normativo em questão, incluindo estudos técnicos, manifestações das áreas competentes, pareceres das câmaras técnicas e demais documentos que evidenciam a regularidade e a consistência do processo institucional.

• **CRITÉRIO III – PLANEJAMENTO ANUAL E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS**

Planejamento Anual de Fiscalização – Exercício 2025

O Planejamento Anual de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos para 2025 foi estruturado com foco nas seguintes diretrizes:

- Monitoramento intensivo no período de estiagem;
- Priorização das bacias com maior pressão hídrica;
- Fiscalização de captação acima do volume outorgado;
- Verificação da regularidade de barragens e estruturas hidráulicas;





- Atendimento a determinações judiciais relacionadas ao controle do uso da água.

O planejamento foi encaminhado em planilha específica conforme modelo exigido pela ANA, integrando o **Anexo 21**.

Avaliação das Ações Executadas em 2025

A execução do PAF 2025 demonstrou aderência ao planejamento estabelecido.

Durante o período crítico de junho a agosto de 2025, foram intensificadas as ações de monitoramento e fiscalização nas regiões de Lagoa da Confusão, Dueré e Santa Rita do Tocantins.

Como resultado das ações:

- Foram lavrados autos de infração por captação acima do volume outorgado;
- Foram identificadas operações irregulares de barragens sem outorga;
- Foram aplicadas penalidades pecuniárias que totalizaram R\$ 2.017.103,78 no período de estiagem;
- Foram realizadas ações extraordinárias decorrentes de decisões judiciais.

A atuação concentrou-se principalmente em empreendimentos irrigantes, considerados usuários estratégicos devido ao elevado volume captado.

A análise técnica indica que o planejamento foi executado de forma satisfatória, com efetiva aplicação do poder de polícia administrativa e reforço do controle quantitativo dos recursos hídricos.

A Nota Técnica detalhada de avaliação integra o Anexo 22.

• **CRITÉRIO V – COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE MONITORAMENTO**

Em atendimento ao Critério V, o Estado promoveu o compartilhamento das informações relativas ao monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos nas bacias prioritizadas.

Os dados referentes ao automonitoramento, fiscalização e atuações foram organizados e disponibilizados conforme orientações técnicas da ANA, utilizando a plataforma específica definida para o 3º Ciclo.





Destaca-se que o fortalecimento do automonitoramento, consolidado por meio da regulamentação estadual vigente, permitiu maior rastreabilidade das informações e maior robustez no envio dos dados à esfera federal.

Em atendimento ao Critério V o estado por meio do NATURATINS desenvolveu uma versão preliminar do plano de abertura dos dados de automonitoramento, atendendo integralmente às exigências do Critério V da Meta 1.7 do PROGESTÃO III, onde o mesmo estabelece diretrizes claras para a abertura de dados nos formatos adequados, garantindo a interoperabilidade com a ANA e respeitando a LGPD. O modelo proposto garante a segurança jurídica da transição e fortalece a transparência e eficiência na gestão sustentável das Bacias hidrográficas priorizadas no estado do Tocantins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 representou avanço significativo na consolidação do modelo estadual de fiscalização dos usos de recursos hídricos.

Observa-se:

- Integração efetiva entre planejamento e execução;
- Intensificação da fiscalização em período crítico;
- Aplicação consistente de penalidades administrativas;
- Fortalecimento do automonitoramento como ferramenta de inteligência regulatória;
- Cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito do PROGESTÃO III.

Diante da análise dos documentos apresentados e das ações executadas, conclui-se que o Estado do Tocantins atendeu aos requisitos estabelecidos para a Meta I.7 no exercício de 2025, demonstrando evolução institucional e aprimoramento contínuo da gestão hídrica.



Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

O Relatório de Gestão das ações de recursos hídricos desenvolvidas no ano de 2025, foi apresentado em 28 de dezembro para a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme se verifica na imagem abaixo.



A apresentação foi tema de matéria publicada no site da SEMARH. Link: <https://www.to.gov.br/semarh/noticias/secretaria-do-meio-ambiente-e-recursos-hidricos-apresenta-a-assembleia-legislativa-resultados-da-gestao-dos-recursos-hidricos-em-2025/21na4eqjyor>



**(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)**

Planilha de comprovação dos recursos financeiros do Progestão III no exercício 2025. A Resolução CERH nº170, de 25 de março de 2026, publicada no DOE nº7.028 se encontra em anexo.

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO


Nº	DESPESA	2025
1	Diárias	5.475,50
2	Passagens	17.326,72
3	Material de consumo	-
4	Material permanente	-
5	Despesas com imóveis	-
6	Contratação de pessoal	272.800,00
7	Serviços de informática	-
8	Serviços de comunicação	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	231.360,99
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	252.861,42
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	217.215,00
13	Monitoramento da qualidade da água	74.713,00
14	Segurança de barragens	56.638,00
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	-
16	Outras despesas	-
TOTAL DAS DESPESAS		1.128.390,63
1	Saldo dos recursos do ano anterior	1.336.000,10
2	Parcela Progestão recebida no ano	1.029.420,00
3	Rendimentos ao final do ano	89.611,22
4	Devoluções e/ou restituições	-
TOTAL DAS RECEITAS		2.455.031,32
SALDO EM CONTA CORRENTE		1.326.640,69
PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		45,96%





Extrato da Conta Corrente e Aplicação do Progestão III, exercício 2025 (saldo final)

Visualizar Pix agrupados

 **Extrato de Conta Corrente** G338191053699236010
19/01/2026 10:59:51

Cliente - Conta atual


Agência 3615-3
Conta corrente 83860-8 SECRETARIA DO MEIO AMBIEN
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	802	17.381,81 D	
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.381,81 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	805	54.951,00 D	
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	54,951,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.931.055.000.000	1.029.420,00 C	
				042044440001-08 AGENCIA NACIONAL DE AG			
24/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.029.420,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

 **Consultas - Investimentos Fundos - Mensal** G338191053699236013
19/01/2026 11:02:21

Cliente

Agência 3615-3
Conta 83860-8 SECRETARIA D SUSTENTAVEL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	364.510,28			251.325,930326		
22/12/2025	RESGATE	17.381,81			11.902,598070	1,460337474	239,423,332256
	Aplicação 08/11/2024	17.381,81			11.902,598070		
23/12/2025	RESGATE	54.951,00			37.612,863154	1,460962963	201,810,469102
	Aplicação 08/11/2024	54,951,00			37,612,863154		
24/12/2025	APLICAÇÃO	1,029,420,00			704,317,212113	1,461585749	906,127,681215
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,326,640,69			906,127,681215		906,127,681215

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	364,510,28
APLICAÇÕES (+)	1,029,420,00
RESGATES (-)	72,332,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,043,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,043,22
SALDO ATUAL =	1,326,640,69





(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

O percentual de desembolso foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, através da Resolução CERH nº 169, de 25 de março de 2026, publicada no DOE nº7.028 (documento em anexo).

Aplicação dos recursos financeiros do Programa Progestão	Ano 2025
Saldo do ano anterior	R\$ 1.336.000,10
Parcela recebida no ano	R\$ 1.029.420,00
Rendimentos ao final do ano	R\$ 89.611,22
Total de Receitas (A)	R\$ 2.455.031,32
Total de Despesas (B)	R\$ 1.326.640,69
% DE DESEMBOLSO ANUAL (B/A)	45,96%

CONCLUSÃO

O presente Relatório apresentou as comprovações do cumprimento das ações executadas pelo Tocantins no ano de 2025, referente ao 3º período de certificação das Metas Federativas do PROGESTÃO - 3º Ciclo, exercício 2025, em atendimento às obrigações pactuados nos termos do Contrato PROGESTÃO nº 025/ANA/2023.

(Assinado Digitalmente)

MARCELLO DE LIMA LELIS

Secretário





ANEXOS

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
Anexo 1	Exportação CNARH de 2025	Meta 1.1
Anexo 2	Exportações captações subterrâneas	Meta 1.1
Anexo 3	Planilha Meta 1.1 Progestão 3º ciclo	Meta 1.1
Anexo 4	Plano Tecnológico 2025	Meta 1.1
Anexo 5	Espelho do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)	Meta 1.1
Anexo 6	Relatório de capacitações	Meta 1.2
Anexo 7	Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no TO	Meta 1.3
Anexo 8	Boletim Hidrometeorológico diário	Meta 1.4
Anexo 8.1	Boletim Hidrometeorológico mensal	Meta 1.4
Anexo 9	Comprovante de envio de formulário	Meta 1.5
Anexo 10	Planilha Formulário Complementar	Meta 1.5
Anexo 11	Planilha de Validação Final	Meta 1.5
Anexo 12	Comprovante de envio da Planilha de Validação TO	Meta 1.5
Anexo 13	Portaria Naturatins	Meta 1.5
Anexo 14	Plano de Implementação da PSB	Meta 1.5
Anexo 15	Relatório Estadual de Segurança de Barragens	Meta 1.5
Anexo 16	Nota Técnica avaliação do PAF 2025	Meta 1.5
Anexo 17	Plano Anual de Fiscalização 2026	Meta 1.5
Anexo 18	Controle Fiscalização Barragens	Meta 1.5
Anexo 19	Inventário das estações sob responsabilidade e operação da SEMARH	Meta 1.6
Anexo 20	Instrução Processual para Elaboração do Decreto Estadual de Fiscalização de Recursos Hídricos	Meta 1.7
Anexo 21	Planilha de Planejamento de ações de fiscalização de recursos hídricos 2026	Meta 1.7
Anexo 22	Ações de fiscalização	Meta 1.7
Anexo 23	Nota Técnica de Avaliação do Plano Anual de fiscalização dos usos de recursos hídricos no ano de 2025	Meta 1.7
Anexo 24	Plano Preliminar de abertura dos dados de automonitoramento	Meta 1.7
Anexo 25	Resolução CERH, comprovação dos recursos financeiros do Progestão	Fator de Redução
Anexo 26	Resolução CERH, percentual de desembolso anual	Fator de Redução

